ANNO LVIII NUMERO 84

SEXTA FEIRA 14 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

S. PETERSBURGO, 12 de abril.

O senador N. de Giers acaba de ser nomeado Ministro dos negocios estrangeiros do imperio da Russia, em substituição ao principe A. de Gortchakow.

PARIS, 12 de abril, á noute.

Um projecto de lei, prohibindo a immigração chineza na Conchinchina, vai ser submettido ao Senado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de abril de 1882.

— —

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de abril, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 10 horas e 15 minutos da noute).

— Na Camara dos Deputados hoje:

Forão reconhecidos deputados (reeleitos) os Ministro do Imperio, conselheiro Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas, pelo 9º districto da Bahia, e Ministro da Agricultura, conselheiro Manoel Alves de Araujo, pelo 2º districto do Paraná.

Foi annullado por votação nominal o diploma do qual era portador o Dr. Antéro Cicero de Assis (conservador), sendo reconhecido deputado pelo 2º districto de Goyaz, o conselheiro André Augusto de Padua Fleury (liberal).

O Dr. Martim Francisco, justificando uma interpellação ao Ministerio dos Estrangeiros, acerca das ultimas occurrencias diplomaticas na Republica Oriental, censurou o procedimento do representante brasileiro em Montevidéo, n'essa emergencia.

O conselheiro Franco de Sá, Ministro dos Estrangeiros, respondeu, defendendo esse diplomata.

N'essa discussão ainda tomaram parte os Drs. Moreira de Barros e Duque Estrada.

— Em Itaborahy, falleceu, hontem, victima de padecimentos chronicos, o notavel litterato brasileiro Dr. Joaquim Manoel de Macedo, professor de chorographia e historia do Brasil no externato do Imperial Collegio de Pedro II, romancista assás conhecido e apreciado. Era condecorado com as as commendas das ordens da Rosa e de Christo.

RIO DE JANEIRO, 13 de abril, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

A Camara dos Deputados discutio hoje: diversos creditos e as forças de terra.

— As taxas cambiaes sobre Londres continúam a ser as mesmas anteriores.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO IV

Agua—Humidade

(Continuação)

A agua e o organismo.—A agua, como um meio physiologico, tem tão grande importancia para o organismo, como o ar e como o sólo. Póde a agua achar-se em tres differentes estados: no sólido, constituindo o gelo; no liquido, como existe nos mares e nos rios; e no de vapor, como se vê na atmosphera, constituindo a humidade.

Todo o animal se gera e começa a desenvolver-se n'um meio liquido, formado na sua maior parte pela agua. Quanto mais recente e a sua existencia mais agua contém as suas partes constituintes. Parece, pelo contrario, que os orgãos, quando envelhecem, se vão deseccando.

As partes mais importantes do corpo, o cérebro e os musculos são ao mesmo tempo as mais aquosas.

O corpo humano, segundo Burdach, é constituido nas suas duas terças partes por agua. Em 75 kilogrammas (peso médio do corpo humano) póde calcular se que ha 50 kilogrammas de agua.

Esta enorme proporção, em que aquelle liquido entra na constituição do corpo do homem, dá idéa da utilidade e importancia dos notaveis phenomenos de troca com o mundo exterior,—phenomenos de natureza physico chimica, realisaveis por intermedio da agua contida nos alimentos e da que é ingerida como bebida.

Por ser a agua tão indispensavelmente necessaria á vida, é que os tormentos da séde não são muito mais afflictivos do que os da fome.

Estando hoje provado que os elementos mineraes contidos em dissolução na agua são absorvidos, póde concluir-se que toda a substancia salina, que tiver sua representação no organismo, deve por isso mesmo tornar-se util, senão necessaria, quando contida na agua que ingerimos; e que, pelo contrario, todas as que não forem proprias para entrar na constituição dos nossos tecidos devem ser inuteis, quando não sejam prejudiciaes.

Vejamos qual a acção das principaes substancias contidas em dissolução das aguas communs.

O sal marinho, em muito pequena quantidade na maor parte das aguas potaveis, augmenta seguramente a sua facilidade de digestão. O bi carbonato de cal tambem as faz mais digeriveis e dá-lhes sabor agradavel.

A cal fornece materias necessarias ao desenvolvimento e á nutrição dos ossos. O sulphato de cal e os saes de magnesia irritam os intestinos e provocam n'elles uma abundante exsudação de que resultam colicas e soltura do ventre.

Favorecendo a mudança dos materiaes organicos e entrando na composição do sangue e dos tecidos do corpo, a agua póde-se considerar como um verdadeiro alimento. E' a unica bebida de grande parte da especie humana. Auxiliando as secreções, contribue para a incessante reparação das perdas, que se fazem pelas excreções e pela respiração pulmonar e cutanea. Ao mesmo tempo activa a digestão: os individuos que bebem pouca agua não digerem bem, e teem que segregar no estomago muito succo gastrico. Os comilões bebem-n'a em grandes quantidades a todas as refeições.

Avalia-se como sendo de um a dous litros a quantidade de agua indispensavel ás necessidades do organismo, as vinte e quatro horas. Não se apropria este senão do que lhe é necessario para conservar intacta a composição dos sólidos e dos liquidos. Se é ingerida de qualquer substancia uma quantidade maior do que a precisa, o organismo expelle-a pelos intestinos, pela pelle ou pelos rins; mas n esta expulsão ficam prejudicados os liquidos normaes, d'onde resulta o enfraquecimento do corpo.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 1882

Actos:

— O vice presidente da provincia resolve determinar que deixem de servir no Consulado onde se acham provisoriamente, por designação feita em portaria de 17 de fevereiro ultimo, os terceiros officiaes da Secretaria da Presidencia: Antonio Fernandes da Silveira Carvalho e Manoel Machado da Silva Santiago, visto achar-se preenchida a vaga de 3º escripturario que se deu no mesmo Consulado e terem sido admittidos n'essa repartição dous empregados addidos, de que tratam as portarias de 8 e 20 do citado mez.—Remetteu se cópias ao Thesouro.

— O vice-presidente da provincia resolve, a vista do disposto nos arts. 38 e 39 do regulamento de 6 de abril de 1874 e de accordo com as informações constantes do officio do inspector do Thesouro de 22 de fevereiro ultimo, n. 613, negar provimento ao recurso interposto por Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica d'esta cidade, do acto da junta do mesmo Thesouro, que manteva a collecta feita pelo Consulado, no exercicio de 1876 á 77 sobre a referida empreza, para pagamento do imposto decretado no § 27 n. 2 art. 18 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876; porquanto não tendo havido no prazo legal reclamação alguma de semelhante collecta, produzio esta os devidos effeitos.

— O vice presidente da provincia resolve, de accordo com o que expoz o inspector do Thesouro em officio de 8 do corrente, n 650, nomear o promotor publico de Barreiros bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins para o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria d'aquelle municipio vago por ter sido nomeado juiz municipal de Goyanna o promotor que o exercia.

— O vice presidente da provincia, tendo em vista o officio do inspector do Thesouro, de 8 do corrente, n. 649, resolve nomear o promotor publico de Iguarassú bacharel Julião Tenorio de Albuquerque para o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria d'aquelle municipio, vago por ter sido removido para a comarca do Rio Formoso o promotor que o exercia.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco no Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos professor de rhetorica do Gymnasio Pernambucano e tendo em vista o parecer dos membros da Junta Medica Provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 13 de fevereiro findo, 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Tendo o Exm. conselheiro José Liberato Barroso de prestar juramento perante a Assembléa Legislativa Provincial e tomar posse da administração d'esta provincia amanhã a 1 hora da tarde, sirva se V. Exc. de expedir as convenientes ordens para que se ache postado em frente do paço da mesma Assembléa, um batalhão no dia e hora acima indicados, afim de fazer a S. Exc. as continencias devidas, providenciando, outrosim, para que a fortaleza do Brum dê por essa occasião a salva de estylo.

— Ao mesmo. -Convido V. Exc. e os officiaes dos corpos aqui existentes afim de assistirem ao acto da posse do Exm. presidente nomeado para esta provincia conselheiro José Liberato Barroso, que terá lugar n'este palacio amanhã á 1 hora da tarde.—*Mutatis mutandis*: ao director do Arsenal de Guerra, inspector do Arsenal de Marinha e os officiaes da armada, empregados n'esse Arsenal, commandante da canhoneira *Ypiranga* e officiaes do navio sob seu commando, ao engenheiro das Obras Militares.

— Ao Exm. Sr. desembargador presidente interino do Tribunal da Relação. — Sirva se V. Exc. expedir suas ordens no sentido de ser ministrada á Secretaria d'esta Presidencia as precisas peças do processo em virtude do qual foi Antonio Ferreira da Silva condemnado pelo Jury de Nazareth, em 1860, a galés perpetuas, afim de poder ser instruido o seu recurso de graça.—Officiou-se ao juiz de direito de Nazareth.

— Ao mesmo.—Digne se V. Exc. providenciar para que seja fornecida á Secretaria d'esta Presidencia a certidão das peças que forem necessarias, do processo do réo Fortunato Gonçalves Ribeiro, condemnado pelo Jury d'esta capital a 14 annos de prisão simples, do que houve appellação para esse venerando Tribunal, afim de ser instruido o seu recurso. —Officiou-se ao juiz de direito do 2.º districto criminal.

— Ao Dr. chefe de policia. — Convém que V. Exc. expeça as convenientes ordens no sentido de ser ministrada pelo administrador da Casa de Detenção a respectiva informação a respeito da conducta e estado de pobreza do preso Joaquim José da Silva, condemnado pelo Jury de Santo Antão a cinco annos e tres mezes de prisão simples, assim como para que seja apresentada na Secretaria d'esta Presidencia a petição de graça que o mesmo preso pretende dirigir ao Poder Moderador.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, a inclusa portaria de 2 do corrente mez, acerca do promotor publico da comarca de Floresta, bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S. a inclusa cópia da portaria de 6 do corrente mez, creando fôro civil no termo de Timbaúba, communico-lhe que designei o dia 18 para proceder se á installação da comarca do mesmo nome.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Mediante fiança, nos termos de sua informação de 4 do corrente, sob n. 638, mande Vmc. entregar a quantia de 600$, producto do beneficio da quarta parte n. 192 da loteria a favor da matriz do Rio Formoso.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz a Camara Municipal da Villa de Iguarassú, em officio de 23 de janeiro ultimo, sobre que Vmc. informou no de 4 do corrente, sob n. 642, approvo n'esta data o orçamento junto, na importancia de 5:028$814, organisado pela repartição das Obras Publicas, para conclusão da obra do Cemiterio da mesma villa, e recommendo a Vmc. que mande entregar, independente de fiança, ao respectivo presidente, o auxilio de 2.000$, votado no § 50 do art. 1.º da lei n. 1.597, certo de que providencio para que o contrato que fôr celebrado para execução da obra, seja submettido á approvação d'esta Presidencia, prestando-se opportunamente as devidas contas.—Communicou-se ás Obras Publicas e officiou-se á Camara.

— Ao mesmo. — Ao professor publico da cadeira de Canhotinho, Anacleto Publio de Moraes Carvalho, mande Vmc., nos termos de sua informação de 4 do corrente, sob n. 637, adiantar a quantia de 100$, para o dito professor applicar em despezas de viagem, conforme requereu.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc, datada de 3 do corrente, sob n. 655, autoriso o a mandar entregar a quantia de 600$000, beneficio da 5ª parte n. 154 da loteria concedida a favor das obras do convento de N. S. das Neves da cidade de Olinda, conforme requereu o respectivo guardião Fr. João Baptista do Espirito Santo.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. nos termos de sua informação de 4 d'este mez, sob n. 639, mandar pagar a inclusa conta na importancia de 241$700, proveniente do fornecimento feito por Francisco José Alves Guimarães de arandelas para o Gymnasio Pernambucano, conforme requisitou o respectivo regedor.—Communicou-se ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 11 de março de 1858, mande Vmc. recolher a esse Arsenal, quando para isso forem apresentados, os utensilios á cargo da fortaleza do Brum, constantes do incluso termo de exame, os quaes foram dados em consumo attento o estado de inservibilidade em que se acham.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.—Tendo o Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso de tomar posse da administração da provincia neste palacio amanhã, á 1 hora da tarde, convido Vmc. para assistir esse acto.

— Igual aos demais chefes de repartição e aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro do Recife a S. Francisco, ao Limoeiro, ao Caxangá, a Olinda e Beberibe, ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, ao director das Obras de Conservação dos Portos, ao administrador do Theatro, ao dos Correios, ao gerente da Companhia Pernambucana, ao director das Obras Publicas Geraes e ao presidente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—Incumbindo a Vmc. e ao Rvd. vigario da freguezia de N. S. da Apresentação do Limoeiro, afim de em commissão prestarem soccorros aos desvalidos acommettidos da variola n'essa cidade espero que não se recusarão a prestar esse serviço humanitario. Aproveito a occasião para declarar a Vmc. que approvo o contrato do pharmaceutico a que allude o seu officio de 6 do corrente e que a Collectoria Geral d'ahi lhe entregará 300$000 para as despezas precisas para o tratamento d'aquelles desvalidos —Officiou se á Thesouraria de Fazenda e remetteu se cópia ao vigario do Limoeiro.

— Aos membros da commissão de soccorros da cidade de Nazareth.—A' vista do que Vmcs. informaram em officio de 23 de fevereiro findo, e de accordo com o inspector da saúde publica a que ouvi a respeito, declaro que approvo os contratos que Vmcs. celebraram com o alumno do 6º anno de medicina Elisiario de Torres Bandeira e o pharmaceutico Luiz Ignacio de Andrade Luna para se encarregarem, áquelle do tratamento dos variolosos indigentes d'essa cidade e este do preparo do receituario. Assim respondo ao officio que Vmcs. me dirigiram em 20 de janeiro ultimo

— Ao juiz de direito da comarca da Victoria.—Convém que Vmc. transmitta á Secretaria d'esta Presidencia a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 280 de 28 de junho de 1865, afim de ser instruido o recurso de graça do réo Joaquim José da Silva condemnado pelo jury do termo de Santo Antão em 9 de junho de 1880 a 5 annos e 3 mezes de prisão simples.

— Ao da comarca de Timbaúba.— Sirva-se Vmc. de prestar as informações que estiverem e seu alcance a respeito de assumptos dos documentos juntos relativos ao motivo porque não se procedeu na freguezia de S. Vicente a eleição para vereadores do municipio de Timbaúba.

— Ao juiz municipal e de orphãos em exercicio no termo de Flôres.—Devolvo a Vmc. o termo que por cópia acompanhou o seu officio de 21 de fevereiro ultimo em cuja audiencia foi declarado liberto por conta da 3ª quota do fundo de emancipação o escravo Antonio, casado com mulher livre, afim de que, nos termos do art. 42 do regulamento do 1º de novembro de 1872, seja enviada uma relação em duplicata organisada segundo o modelo junto por cópia, mandando cumprir pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 16 de dezembro de 1880 e circular d'esta Presidencia de 19 do mesmo mez e anno; providenciando outrosim para que o referido modelo fique archivado no cartorio desse juizo para os fins convenientes.

— Ao promotor publico da comarca do Brejo.—Em additamento ao meu officio de 31 de janeiro ultimo, transmitto a Vmc. por copia, o que me foi dirigido pelo Dr. chefe de policia em data de 2 do corrente, sob n. 220, do qual verá Vmc. que Antonio Augusto de Godoy, conhecido por—Cabrinha—não é criminoso no lugar Lage do Canhoto, da provincia das Alagoas.

— Aos contratantes da publicação do expediente do governo.—Recommendo a Vmcs. que além do numero a que são obrigados imprimam com a maxima urgencia mais duzentos impressos da falla que dirigi á Assembléa Legislativa Provincial em o 1º do corrente mez.

Portaria:

— Declaro á Camara Municipal de Flores que approvo a arrematação dos impostos constantes do termo annexo por copia ao seu officio a que respondo, de 25 de outubro do anno passado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —O Exm. Sr. vice presidente da provincia, tendo, de conformidade com o que solicita V. Exc. em officio n. 170, de hontem datado, submettido a consideração do Ministerio da Guerra o requerimento do 1º sargento do 14º batalhão de infantaria Adelino José dos Reis, em que pede transferencia para um dos corpos da guarnição da provincia do Rio Grande do Sul; assim o manda declarar para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. que ao capitão Capitulino Cesar Loureiro e alferes Angelo de Fojos Correia Cesar Junior do 14º batalhão de infantaria, que destacam para esse presidio, concedeu se autorisação para conduzirem os generos comprehendidos na relação que será apresentada a V. Exc. pelo commandante da Companhia Pernambucana que para ahi deverá seguir no dia 14 do corrente mez.—*Mutatis mutandis*, ao gerente da Companhia Pernambucana.

— A' Assembléa Legislativa Provincial.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto á V. S. afim de ser submettido á deliberação d'essa Assembléa, o officio junto em original, acompanhado do orçamento, balanço, documentos e relatorios da Camara Municipal de Palmares.

— A' mesma.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 9 de 3 do corrente, a informação junta em original, n. 169, prestada hontem pela Thesouraria de Fazenda a respeito do rendimento da importação da Alfandega nos exercicios de 1878 a 1879 e 1880 a 1881.

— A' mesma.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. a copia authentica, hoje recebida da acta da eleição em 2º escrutinio, procedida em 3 de janeiro ultimo na parochia de Cimbres para deputados provinciaes.

— A' mesma.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. para os fins convenientes 50 exemplares impressos do regulamento expedido a 30 de novembro do anno proximo passado para a cobrança dos impostos de consumo.

— Ao commandante superior de guardas nacionaes da comarca de Cimbres. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio de 14 do mez findo, no qual V. S. participa haver n'essa data o tenente-coronel Antonio Rodrigues de Freitas, prestado juramento e assumido o commando do batalhão n. 52 de infantaria, pertencente a essa comarca.

— Ao juiz de direito da comarca de Tacaratú. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 24 do mez findo, declarando a V. S. que fica inteirado das providencias dadas por esse juizo, acerca do assassinato perpetrado na pessoa de Manoel de Moura, no districto policial do Espirito Santo.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que, n'esta data, submette-se ao conhecimento e deliberação do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da Justiça, o assumpto de seu officio de 27 do mez findo, contendo a solução dada por V. S. a consulta feita pelo escrivão de orphãos do termo do Brejo, sobre o modo porque deve ser interpretada a expressão—ex-officio—empregada na quarta excepção do art. 121 do regulamento de custas.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que, n'esta data, foi proferido o seguinte despacho no requerimento de Victorino José de Souza, proprietario da casa n. 2 da rua de Christovão Colombo, ao qual se referem as informações do inspector do Thesouro Provincial de 5 de outubro de 1881 e 21 de fevereiro ultimo, sob ns. 281 e 609: « Mantenho a decisão proferida pela junta do Thesouro Provincial em 25 de agosto do anno passado, á vista da doutrina firmada por esta Presidencia em 19 de outubro de 1874. »—*Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro Provincial.

— A' Camara Municipal da villa do Triumpho.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico á Vv. Ss. que foi, n'esta data, enviado ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas o officio em original que acompanhou o de 23 de fevereiro ultimo, em additamento ao de 20 de janeiro anterior, e referente ao estado da agricultura n'esse municipio.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte, amanhã ás 6 horas da tarde.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE ABRIL

Antonio Francisco da Costa Pernambuco.—Como requer.

Anna Francisca das Chagas.—Não ha vaga.

Bacharel Bernardino Maranhão.—Sim.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para providenciar convenientemente.

Felicissimo de Azevedo Mello.—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para providenciar convenientemente.

Hemeterio Aureliano de Carvalho.—Certifique-se.

João Baptista Barbosa.—Encaminhe-se.

João Martins da Silva.—A presidencia não dispõe de passagens gratuitas.

José Paulino Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Revd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Lino Agripino da Cunha.—Sim.

Luiz Elias da Silva e Albuquerque.—Passe portaria na forma requerida.

Leopoldo Bandeira de Gouvea.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Marianna Leite da Silva Rosas.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thomaz Antonio Guimarães.—Informe a Camara Municipal da cidade de Goyanna.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 abril de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

— —

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 401 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de abril de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A ordem desta chefatura, João Pereira dos Santos, remettido pelo delegado do termo de Iguarassú como criminoso na villa de Taquaretinga; e Francisco, escravo de Manoel Rangel, por andar fugido.

— A' ordem do subdelegado do Recife, José Pereira de Azevedo, por crime de furto; e Valeria Maria Luiza, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Maria Camilla dos Anjos, por disturbios, Theodora, escrava de Antonio Fortunato de Veras, por andar fugida, Manoel Siamdino do Nascimento, por crime de ferimentos leves; e Ignacio Mathias Antonio de Souza, por crime de furto.

— Pelo subdelegado do 2º districto de S. José foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Joaquim Izidro, preso em flagrante por ter ferido levemente a João Pereira Monteiro.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo.*

— —

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE ABRIL DE 1882

Joaquim M. F. de Souza.—Deferido, ficando irresponsavel o novo locatario do pavimento terreo do predio n. 43 á rua das Trincheiras pelo debito dos anteriores inquilinos, visto achar-se o mesmo pavimento fechado e desoccupado de estabelecimento commercial ou de indutria.

Contas do commandante do corpo de policia.—Approvadas.

Joaquim de Gusmão Coelho.—Deferido, de accordo com a informação da 2ª secção da contadoria, visto o parecer fiscal.

Francisco Guedes de Araujo.—Não se toma conhecimento por inobservancia do disposto no art. 107 do Reg. de 4 de julho de 1879, uma vez que o despacho de 11 de outubro de 1881 proferido pela administração do Consulado só interpoz-se recurso em 3 de fevereiro do corrente anno.

Rosa Francisca Inojosa.—Deferido nos termos das informações da contadoria.

Clementina Theodora da Silva.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 59 á rua do Bom Jesus, visto achar-se fechado e desoccupado o mesmo pavimento.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Officio do presidente do conselho da companhia do Beberibe.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Fernandes da Costa.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio José de Souza.—Satisfaça-se a exigencia contida na 2ª parte da informação do Sr. Dr. contador.

Aureliano Eleuterio da Silva.—Informe o Sr. contador.

Commendador Albino José da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Bezerra de Medeiros.—Informe o Sr. collector da Gloria de Goitá.

Contas da 22ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Regente do Recolhimento de Iguarassú.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jeronymo Gomes da Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Satisfaça-se a exigencia.

José Candido Affonso Moreira.—Informe o Sr. contador.

Manoel Joaquim do Rego Barros.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Dr. Felippe Nery Collaço.—Deferido, podendo licitar na arrematação de que trata.

Jeronymo Gomes da Fonseca.—Deferido, podendo licitar na arrematação de que trata.

Luciano Eugenio de Mello.—A' secção do contencioso para dar guias de recolhimento.

Santa Casa de Misericordia—Entregue se a quantia de 7:351$714, producto da arrecadação do imposto de 3 % addicional no mez de março ultimo.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira de S Lourenço da Matta.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Joaquina Maria da Conceição Botelho.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio Ferreira Brandão.—Certifique-se.

Luciano Eugenio de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José B. da Silveira.—Informe o Sr. contador.

Manoel Alves Villela.—Sim, mediante recibo.

Manoel J. B da Silva.—Volte ao Sr. collector de Taquaretinga para informar com precisão sobre a idade que ao tempo da transacção entre o supplicante e Mathias Pereira da Silva tinha o escravo de de que trata, verificando-o pela respectiva matricula.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter nomeado o Sr. Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira para fazer parte da directoria do Theatro Santa Isabel.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter prorogado o prazo relativo á séde provisoria da cadeira leccionada em Jaboatão pela professora Donatilia Julia da Costa Gomes.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr presidente communicando ter de novo mandado pôr em praça a obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama com o augmento de 10 %.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Luciano Eugenio de Mello.—Deferido, podendo licitar na praça de que trata.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido licenciado o Dr. 1º promotor d'esta comarca, sendo substituido no exercicio pelo respectivo adjuncto.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Antonio Rodrigues de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Antonio Rodrigues de Lima.—Satisfaça a exigencia da contadoria, provando igualmente o bom estado de conservação dos lampeões nos termos da clausula 6ª do contrato.

Antonio Augusto de Vasconcellos.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Manoel Fernandes Velloso.—A' secção do contencioso para attender.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—A' secção do contencioso para proceder-se a cobrança das differenças encontradas pela revisão e confrontação nos despachos constantes das inclusas relações remettidas pelo Consulado Provincial.

EXTERIOR

PORTUGAL

LISBOA, 17 DE MARÇO

Fallamos hontem do notavel livro que monsenhor Pinto de Campos, prestando um relevante serviço á causa da verdade, acaba de verter para a nossa lingua, precedendo o de uma não menos notavel *Introducção*.

No que hontem escrevemos expozemos, sem lisonja, franca e lealmente, as impressões que nos deixou a leitura de tão levantada obra; hoje é monsenhor Serrano que com sua bem aparada penna e voz não menos autorisada, vem expor sua opinião sobre tão importante obra.

Dando lugar nas nossas columnas ao artigo, que vai ler-se, de monsenhor Serrano julgamos, cumprindo gostosos um dever, prestar um serviço aos nossos leitores; porque, quando se trata de obras do cunho da que monsenhor Pinto de Campos acaba de dar a lume, nunca se tem dito o bastante quer sob o aspecto da sciencia, quer sob o da verdade.

Falla, pois, monsenhor Serrano:

A India christã ou cartas biblicas contra os livros de Jacolliot. A biblia na India e os filhos de Deus.

E' um livro que acaba de ver a luz da publicidade e que se torna recommendavel pelo assumpto que trata e pela linguagem vernacula e verdadeiramente portugueza em que se acha traduzido.

O assumpto é devido ao talento eminente do Revm. Fr. Pedro Gual, commissario geral dos P. P. missionarios e religiosos franciscanos no Perú e no Equador; a traducção é do notavel e primoroso escriptor brasileiro monsenhor Pinto de Campos, escriptor justamente apreciado pela sua variadissima e solida instrucção e pela sua linguagem portugueza de lei, tão simples e elegante e de sabor tão pronunciadamente quinhentista.

O autor, que a escreveu em hespanhol, e o traductor, que vestio esta obra á portugueza, são dous illustres sacerdotes e dignos, assim de avantajados respeitos pelas suas virtudes, como do nosso apreço pela elevação de sua cultissima intelligencia e pureza de idéas; idéas que ambos acrisolam no fogo sagrado de uma fé viva, esclarecida com o profundo estudo dos dogmas da religião catholica, de quem são ministros.

Monsenhor Pinto de Campos é um escriptor bem conhecido no mundo litterario. O autor da *Jerusalem* gosa merecidamente da reputação de escriptor distincto por sua linguagem vernacula e amena e não poucas vezes insinuante; por seu dizer facil e elegante, e por seu estylo elevado e digno como convem a um escriptor de seu merecimento e illustração, a um homem da sua posição social, e a um sacerdote que comprehende a dignidade da sua missão e a altura do seu ministerio.

No campo das idéas, monsenhor Pinto de Campos conserva a mesma congruencia. Seu pensar é digno e harmonico; é a revelação dos sentimentos nobres do homem que tem consagrado a sua vida ao serviço da religião, da patria e da humanidade, sua penna e sua palavra tem pugnado sempre em pró d'estas santas causas.

Dos escriptos que conhecemos d'este erudito escriptor nenhum desdiz d'esta apreciação Em harmonia com seus escriptos estão os seus trabalhos como antigo deputado ao parlamento do Brasil, sua patria. Foi elle que tomou uma parte notavel senão a mais importante a favor da lei da liberdade dos escravos; foi elle, que como relator, fundamentou essa lei de humanidade e de fraternidade christã que declarava livre o fruto do ventre escravo.

Não precisa este distincto escriptor dos nossos encomios, se elles aqui nos soltam dos bicos da penna, provém *ex abundancia cordis* e d'um sentimento bem nobre.

Não fazemos a apresentação de monsenhor Pinto de Campos; não o necessita. Quem ha ahi entre nós, medianamente lido, que o não conheça como um escriptor de merecimento, um sacerdote digno, um homem de coração bondoso, e, digamol o tambem com prazer, como um *estrangeiro* portuguez, tão amante é da nossa patria, que elle ama como sua, esta terra onde nasceram os seus maiores?

Conhecer o illustre prelado brasileiro, o traductor da *India Christã* é conhecer *á priori* esse bello livro; é dizer que essa obra merece ser lida com attenção e estudo, porque é digna do estudo e do trabalho do erudito escriptor.

Por um processo contrario ficamos conhecendo tambem o sabio autor das *Cartas*. Dános ensejo de conhecermos o seu livro immortal; alli se manifesta á luz do sol o vigor d'esse athleta catholico, a sua vastissima erudicção, a força da sua intelligencia, o rigor da sua logica, o valor da sua argumentação. Frei Pedro Gual, a quem ainda ha pouco não conheciamos nem de nome, mostra se em sua obra primorosa como um escriptor eminente, um polemista de primeira força e de um denodo raro. Se o estylo é o homem, este sabio franciscano é um heroe.

A critica é a sua espada de finissima tempera, a logica o seu arnez de puro aço. Leal, o seu ataque é franco, mas irresistivel. Não mede o inimigo, nem conta os adversarios; atraz de Mr. Jacolliot, a quem refuta, está todo o racionalismo, todas as seitas e todos os sectarios dos erros modernos, não importa: Mr. Luiz Jacolliot e com elle todos os partidarios de seus erros, é vencido e mais do que vencido, e confundido; a sua derrota é mais do que um desastre, é uma vergonha indelevel estampada em sua fronte até que exista a obra monumental de Frei Gual—a *India Christã.*

Seja o seu traductor, o digno prelado brasileiro, quem nos dê o retrato d'este venerando e eminente escriptor; quem nos dê uma apre

MUTILADO

ILEGÍVEL

ciação exacta, como quem tem meditado suas obras e, por assim dizer, sondado o ultimo dos seus pensamentos.

Na introducção da *India Christã*, a folhas 5, diz monsenhor Pinto de Campos:

« Fre. Pedro Gual mostra se entendido em todos os ramos das sciencias divinas e humanas. Como Tertuliano e Santo Agostinho, conhece todos os philosophos e seus diversos systemas: todos os [illegible] de [illegible] e suas aberrações; todas as [illegible] e suas verdades. Nota-se em seus escriptos tal connexão nas provas, tal solidez nos principios, tal precisão no estylo, tal erudição nos raciocinios, tal regularidade no methodo, tal vastidão no conhecimento das materias, tal intimativa na impugnação dos argumentos contrarios que.... assombra vêr tão eminentes qualidades de escriptor condensadas n'um só sujeito? »....

« Ninguem, que eu saiba, defendeu ainda as verdades fundamentaes da Igreja com maior força, erudicção e hombriedade!...

« Para resumir n'um só facto o merito relevante de Frei Pedro Gual, como escriptor de primeira ordem, basta referir que, escrevendo elle uma obra, por occasião da definibilidade do dogma da Immaculada Conceição da Virgem Maria, foi essa obra, por *ordem expressa* do immortal Pio IX, mandada incorporar na collecção dos Pareceres de todo o Episcopado Catholico! Isto diz tanto que tudo o que se podesse accrescentar seria descorado e superfluo á gloria litteraria do grande apologista!...

Este é o escriptor, este é o autor da *India Christã*!

E que pretende em sua obra monumental este sabio escriptor? Refutar as duas obras do escriptor francez Mr. Jacolliot—« A Biblia na India »—e—« Os Filhos de Deus ».

A refutação é completa e cabal; e não só d'este coripheu do racionalismo, mas tambem de todos os erros modernos com que os *fantoches* da falsa sciencia pretendem descombrar o edificio immortal do christianismo. Frei Pedro Gual, o valente apologista catholico, qual outro David, lança por terra e vence esse orgulhoso gigante — o philosophismo —leva de vencida *essa raça sem cessar renascente de sophistas e de espiritos superficiaes, mas ardilosos, que collocando as subtilicas do raciocinio acima da razão, as palavras acima do valor das cousas, a arte de persuadir acima dos dictames da razão, estão sempre lestos e agudos para sustentar todo o paradoxo, que promette fazer fortuna no seio das turbas pelo lado da novidade, engodo e seducção dos nescios!* Como bellamente os aprecia o erudito traductor em sua introducção.

Todo o argumento do escritor francez segundo o seu refutador estriba-se n'este sylogismo:

« A India é o primeiro, e o mais antigo povo do mundo; é a mãi do genero humano; do seu seio nasceram os homens e os povos; d'ella derivou por tanto toda a especie de civilisação e de religião, inclusive a mosaica, e até o christianismo. E' assim que a religião da India está fundada em fabulas mythologicas e falsas Logo são tambem fabulosas, e falsas todas as religiões, inclusive o mosaismo, e o proprio christianismo. »

Carta I.

Sobre esta areia movediça architecta o escriptor francez as suas obras, que são mais que um *acervo de fabulas copiadas dos brahmines e commentadas livremente pelo tiberrimo viajante.* »

A este campo, o escolhido por monsenhor Jacolliot *para desmoronar, de um golpe, o inconcusso baluarte da nossa santa religião*, chama o illustre e sabio filho de S. Francisco os erros modernos mais notaveis contra o catholicismo o racionalismo, o atheismo, o pantheismo, o darwinismo... e sobre tudo as falsas asserções d'uma sciencia pedante e enfatuada, contra a verdade genesiaca e historia de Moysés.

Aqui o denodado campeão da verdade catholica lhes dá combate, aqui os vence, aqui os desbarata. Nenhum argumento contrario que não fosse destruido, nenhuma objecção que não fosse pulverisada; nenhum documento de alguma autoridade que não redunde em favor da evidencia da historia mosaica e da verdade christã.

Note-se porém que este incançavel refutador não destroe o acervo de falsidades accumuladas nos livros de monsenhor Jacolliot baseado sómente nos argumentos da fé e do dogma. Não. Elle oppõe a testemunhos suspeitos, testemunhos d'uma autoridade confragavel; a asserções da falsa sciencia, ou de uma pedante e atrevida ignorancia, verdades scientificas perfeitamente demonstradas; a hypotheses imaginarias, os factos, as observações, as analyses rigorosas da critica.

Quando liamos este livro de tão elevada importancia e viamos as asserções de monsenhor Jacolliot desfeitas, e uma a uma destruidas, quando viamos esse edificio da impiedade desabar e as suas pedras uma a uma cahirem por terra o nosso espirito recordava se d'esas scenas simples que tantas vezes observamos, de uma criança pegar n'uma flor e arrancar-lhe as petalas uma a uma como se quizesse n'ellas ler um presagio. e chegando á ultima não vendo mais do que a haste desgraciosa e inutil, lançal a fora; tal foi a obra do escriptor francez nas mãos de frei Pedro Gual.

E ninguem se persuada que exageramos ou que lemos o livro sob uma falsa impressão.

O testemunho que delle dá monsenhor Pinto de Campos, não só é mais bello, mas tambem mais elevado.

« O livro que hoje apparece vestido á portugueza, diz elle no principio da sua introducção, é um padrão de gloria aos triumphos a verdade historica sobre as phantasiadas antiguidades da India, com que os racionalistas modernos, evocando os sophismas de seus predecessores, teem procurado estultamente supplantar a authenticidade, e veracidade da cosmographia de Moysés, de envolta com o da origem divina do christianismo, a despeito das mais solemnes homenagens da sciencia humana á sciencia revelada, quanto ao primeiro ponto, e dos mais estrondosos prodigios, quanto ao segundo, como tudo se verá victoriosamente reproduzido nas paginas que se vão ler. »

A *India Christã* é uma obra monumental, é, como diz o seu traductor, *um padrão de gloria* para o seu auctor, e para a religião em honra de quem foi escripta.

A traducção não é um trabalho de somenos merecimento, bastaria elle para dar honra litteraria a um escriptor de bom conceito. E bem merece tal honra quem empregou o *seu supremo esforço em revestir de galas portuguezas os auriferos thesouros intellectuaes do apologista hespanhol*.

Não concluiremos esta breve noticia bibliographica sem dizermos alguma cousa acerca da *Introducção* que á *India Christã* faz o seu illustre traductor.

A *Introducção* é um trabalho de grande valia e merecimento; é um tratado scientifico, onde monsenhor Pinto de Campos vinga a verdade catholica contra as asserções de uma ignorancia e impiedade que se cobre com a capa de philosophia, e que revela um profundo estudo da antiguidade com um trabalho e a constancia de um benedictino.

A longevidade da terra—a civilisação da India, a quem dão a existencia de muitos milhões de annos, os tempos *prehistoricos*,—os Vedas — a lenda da vida de *Christna*, — tudo isto monsenhor Pinto de Campos refuta cabalmente. Os monumentos da antiguidade; o testimunho dos mais antigos escriptores do mundo —a critica, a hermeneutica, as descobertas scientificas apreciadas pelo criterio dos mais extremados cultores da sciencia, tal é o crisol por onde na introducção se vê passar e ficar reduzidas a suas proporções naturaes os erros que combate. Assim prova que a terra não vae alem de uma idade de 6 a 7 mil annos; que os *Vedas* nunca existiram; que a lenda da vida de *Christna* é um puro *romance*, ou um disforme plagiario da vida de Nosso Senhor Jesus Christo; que os templos e o homem prehistorico é um insensato esforço da impiedade para negar a verdade do *Genesis*, esta porém salta aos olhos do homem de estudo e imparcial, cada vez com mais brilho e evidencia.

A introducção não é apenas o vestibulo daquelle bello edificio — a *India Christã*; é a cupula que o embellesa e completa. Se a obra é digna da pena do erudito traductor, a *Introducção* é digna daquella obra notavel a tantos respeitos.

Monsenhor Serrano.
(Da Nação)

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 27 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Ladisláo, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Beltrão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, e Juvencio Mariz.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, e Regueira Costa.

Lida a acta da sessão antecedente é sem debate approvada.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Landelino Rocha, requerendo que se consigne uma quota para a compra de seus livros para uso das escolas publicas de instrucção primaria, que offerece a preço commodo.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Isabel Theodora de Oliveira, professora publica de Chã de Carapina, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra do professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, requerendo que se lhe compute para todos os effeitos o tempo em que esteve privado de sua cadeira e que se lhe mande pagar os vencimentos relativamente ao mesmo tempo.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de policia tendo examinado com attenção a petição de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, proprietarios da empreza do *Diario de Pernambuco* e contratantes da impressão e publicação dos trabalhos e debates desta Assembléa, requerendo para que seja prorogado o actual contrato para o biennio de 1883 a 1884, nas mesmas condições e vantagens;

Considerando que os peticionarios têm cumprido bem todos os seus contratos: E' de parecer que se prorogue o contrato actual para o biennio de 1883 a 1884, na forma requerida.

Sala das commissões 27 de março de 1882 —*Tolentino de Carvalho*, Dr. *Democrito Cavalcante.* »

E' tambem lido, e vai a imprimir, a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, tendo examinado devidamente o assumpto da indicação assignada pelo nobre deputado o Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, na qual pede elle que sem perda de tempo se represente á Assembléa Geral Legislativa sobre a necessidade urgente de separar se a materia tributavel geral da provincial, bem como a despesa geral da provincial;

Considerando que a indicação effectivamente assignala uma necessidade inadiavel e urgentissima, de cuja satisfação depende o rapido progresso das provincias, que estão privadas de abundantes recursos e algumas mesmo das indispensaveis para prover as variadas exigencias de seus mais uteis serviços e consequentemente de seu engrandecimento;

Considerando que a divisão feita (em alguma cousa já hoje modificada) entre rendas e despesas geraes e provinciaes pela lei n. 99 de 31 de outubro de 1835, quando falleciam ao legislador os precisos dados e esclarecimentos estabelecidos, imprescindiveis para tão difficil quão importante trabalho, já não satisfaz as exigencias actuaes dos grandes e imponentes interesses provinciaes que tem a coragem de affirmar-se ante a desattenciosa, senão mesmo criminosa impossibilidade dos poderes geraes;

Considerando que o governo geral em sua constante tendencia para acentuar cada vez mais a centralisação de que se acha armado e que tão damnosos effeitos tem já produsido para as provincias, tem levado estas palavras do art. 10 § 5º do Acto Addicional—*contanto que não prejudiquem*—(os impostos provinciaes) *as imposições geraes do Estado*—uma intelligencia por tal modo asphyxiante para os interesses provinciaes, que não duvidou encontrar nellas base para formular o seguinte axioma de consequencias detestaveis, se se fizesse praticamente sentir em toda a sua força e extensão: *A materia já contribuinte para a renda geral não póde sel-o tambem para a provincial*;

Considerando que a ausencia de uma discriminação racional e inspirada n'uma conveniente de ha muito anhelante descentralisação, entre o que seja materia tributavel geral e materia tributavel provincial, grandemente influe para empecer o emprehendimento por partidas provinciaes de importantissimos melhoramentos que concorrendo para o seu engrandecimento, não concorrerão menos para o de todo o imperio, que é preciso se diga alto e bom som, não deve querer buscar a sua legitima grandeza na concentração e constante emprego de suas maiores solicitudes e do producto de pesados impostos, que aufére das provincias, a bem de uma só de suas partes, mas sim no progressivo engrandecimento de todas ellas, isto é, de todas provincias, que estão, seja permittido assim dizer-se, a merecer as mesmas honras na mesa do convivio da nacionalidade brasileira;

Considerando que a classificação dos impostos e das despesas em geraes e provinciaes é trabalho de folego e que demanda serios estudos e grandes conhecimentos praticos dos negocios publicos que esta commissão não possue, pelo que deixa de adiantar qualquer juiso sobre essa classificação, que aliás tem merecido a attenção de alguns dos nossos mais notaveis publicistas;

« E' de parecer que deve ser approvada a indicação, de que se trata, para o fim de representar esta Assemblea sem perda de tempo ao poder legislativo geral no sentido indicado, sendo remettida a mesma indicação, depois de adoptada, á illustre commissão de redacção para redigir a representação.

« Sala das commissões, 27 de março de 1882. —*José V. Meira de Vasconcellos.* »

E' ainda lido e, a requerimento do Sr. Olympio Marques, vai a imprimir o seguinte parecer:

« A mesma commissão a quem foi na mesma occasião tambem presente a indicação do illustre deputado o Sr. Dr. Olympio Marques da Silva, no sentido de se representar igualmente sobre a necessidade de separar se a materia tributavel provincial da municipal;

« Considerando que a esta Assembléa e não á geral é que cabe fazer a separação de que trata essa indicação;

« Considerando que, só depois de feita pelo poder legislativo geral a separação da materia tributavel geral da provincial e bem assim das despezas de uma e de outra cathegoria, é que poderá ser tentada e convenientemente realisada por esta Assembléa a separação da renda e despeza entre a provincia e seus respectivos municipios;

« Considerando que a competencia sustentada pela commissão para o conhecimento da materia que fez objecto d'esta segunda indicação, tem assento não só na lei, como tambem em motivos de alta e inquestionavel conveniencia, que por si só a determinariam na falta de qualquer disposição legal;

E' de parecer que a mesma indicação, comquanto vise uma necessidade palpitante e quasi tão reclamante como a de que se occupa a primeira indicação, não procede e portanto não deve ser aceita.

« Sala das commissões, 27 de março de 1882. —*José V. Meira de Vasconcellos.—Oliveira Escorel.—G. Drummond Filho.* »

Fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Estevão de Oliveira, o seguinte parecer:

« A commissão de petições, tendo presente o requerimento em que D. Marianna Ayres de Lima, viuva de Joaquim Gonçalves Ayres, antigo professor publico de instrucção primaria da Villa-Bella, d'esta provincia, solicita da Assembléa Provincial pagamento da quantia correspondente a tres mezes de ordenado a que tem direito em face do que preceitua o art. 150 do regulamento de 7 de abril de 1879, assim como a gratificação de antiguidade de mais de 25 annos, que gozava o mesmo seu finado marido, ex vi de que dispõe o art. 149 do citado regulamento;

« Considerando que o marido da supplicante na qualidade de professor publico desempenhou por espaço de 29 annos o seu magisterio sempre proveitosamente;

« Considerando que até a época do seu fallecimento percebia a gratificação de antiguidade correspondente aos seus vencimentos, por contar mais de 25 annos de effectivo exercicio;

« Considerando mais que apezar disto continúa a manter suas filhas e netas no estado de honestidade;

« Considerando ainda que o pedido feito funda-se em expressas disposições legaes;

« Considerando finalmente que todas as allegações da peticionaria são procedentes e se acham documentadas;

« Julga por isso a commissão ser de toda justiça a satisfação do pedido feito;

« Mas, como compete a commissão de orçamento provincial marcar as respectivas quotas, por isso deixa de fazel-o declinando para essa commissão.

« Sala das commissões da Assembléa Provincial de Pernambuco, 27 de março de 1882.—*G. de Drummond Filho, J. J. Freitas Henriques.* »

E' dispensado da impressão a requerimento do Sr. Juvencio Mariz o seguinte projecto, que é julgado objecto de deliberação:

« A commissão de petições á quem foi presente o requerimento de Alexandrina Maria Reis, professora publica de instrucção primaria do sexo feminino de Ipojuca, solicitando d'esta Assembléa 6 mezes de licença com todos os vencimentos;

« Considerando que a peticionaria provou com documento valioso achar-se soffrendo de enfermidade que a impeda de continuar no exercicio de sua profissão;

« Considerou ainda que provou serem-lhe precisos quando menos 6 mezes para tratar de sua enfermidade;

« Considerando finalmente, que sendo ella professora publica, a 14 annos, tem sempre estado em exercicio, e exercicio que só agora interrompe por motivo justificavel;

« E' de parecer que esta Assembléa adopte o seguinte projecto:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Alexandrina Moreira dos Reis, professora publica de instrucção primaria da villa de Ipojuca 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço d'Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 27 de março de 1882.—*G. de Drummond Filho, J. J. de Freitas Henriques.* »

São julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos (ns. 72 a 79).

A commissão de legislação tendo devidamente apreciado a petição de Bernardino Pereira Ramos e mais documentos com que foi ella instruida; e attendendo ser o pedido do peticionario justo em face da lei e do direito, visto como provou não pagarem mais meia-aguas ns. 1 a 37 e 2 a 62, sitas na Travessa do Bernardo quantia superior a 13$500 de deciba urbana como tambem que essas casinhas foram edificadas nos annos de 1853 a 1866, deferindo a referida petição a commissão offerece a consideração da assembléa o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Ficam isemptas do pagamento das annuidades, encanamento, apparelho e mais serviços feitos pela companhia Drainage as mei aguas ns. 1 a 37 e 2 a 62, sitas na travessa do Bernardo, pertencentes a Bernardino Pereira Ramos; visto gozarem do favor da disposição do art. 17 da innovação do contrato celebrado a 18 de dezembro de 1866.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 27 de março de 1882. —*Nylo de Miranda.—Luiz de Andrada.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica approvada a postura da Camara Municipal do Recife, do 1º de março de 1882.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 24 de março de 1882 —*Aquilino Porto, Venancio Cavalcante, Antonio Victor.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica approvada a postura da Camara Municipal do Recife, de 30 de dezembro de 1881.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 24 de março de 1882. *Aquilino Porto, Venancio Cavalcante, Antonio Victor.*

A commissão de posturas a que foi presente as posturas da Camara Municipal do Recife de 7 de novembro de 1881, regulando o transito de carros, seges, e outros quaesquer vehiculos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, S. José e Santo Antonio, é de parecer que se approvem as mesmas posturas, adoptando se o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Ficam approvadas as posturas da Camara Municipal do Recife de 7 de novembro de 1881.

Sala das commissões, 24 de março de 1882. *Aquilino Porto, Venancio Cavalcante, Antonio Victor.*

A commissão de posturas a que foi presente as posturas additivas da Camara Municipal de Tacaratú, regulando o quadro dos terrenos agricolas, de 13 de outubro de 1881, é de parecer que sejam as mesmas approvadas, adoptando se o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Ficam approvadas as posturas additivas da Camara Municipal de Tacaratú de 13 de outubro de 1881.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 24 de março de 1882. *Aquilino Porto, Venancio Cavalcante, Antonio Victor.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica creada uma segunda cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na cidade de Palmares.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, em 27 de março de 1882.—S. R.—*Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Venancio Cavalcante.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica revogada a lei n. 1.409 de 12 de maio de 1879.

Ficam revogadas as disposições em contrario. S. R.

Sala das sessões, 17 de março de 1882. *Olympio Marques, José Ozorio. Vigario Espinosa.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica revogada a lei n. 1,382 de 2 de maio de 1879.

Revogadas as disposições em contrario S. R.

Sala das sessões, 27 de março de 1882. *Olympio Marques, Vigario Espinosa, Luiz de Andrada, Góes Cavalcante, José Ozorio, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Antonio Victor, Aquilino Porto, G. Drummond Filho.*

Continúa a discussão, do requerimento sobre resoluções não sanccionadas, apresentado na sessão anterior pelo Sr. M. Duarte.

Vae á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que a commissão de exame de leis não sanccionadas seja nomeada pelo presidente da Assembléa como faculta o requerimento, e bem assim seja de cinco membros. *G. Drummond Filho.* »

O Sr. Drummond Filho — Acha se em discussão o requerimento do Sr. Maximiano Duarte pedindo que se nomeie uma commissão de leis não sanccionadas.

Sr. presidente, a casa está sobrecarregada de trabalhos, e, uma eleição necessariamente virá interromper a marcha d'estes mesmos trabalhos, gastando se um tempo que eu reputo preciosissimo.

UM SR. DEPUTADO—E V. Exc. não acha rasoavel a nomeação d'esta commissão?

O SR. DRUMMOND FILHO—Julgo rasoavel, mas entendo que outros affazeres aliás de grande importancia vão ser retardados, vão ficar de algum modo prejudicados em virtude d'essa eleição.

O regimento, senhores, faculta ao presidente d'esta casa a attribuição de poder elle por si em nome da Assembléa fazer nomeações d'esta natureza. Entendo que nós podemos conferir a S. Exc. e facultar lhe esse direito, ganhando assim tempo que será applicado nos assumptos que reclamam prompta solução. Portanto, eu requeiro que seja o presidente d'esta casa incumbido de fazer semelhante nomeação.

O SR. PRESIDENTE—V. Exc. deverá fazer este requerimento depois de votado aquelle que se acha em discussão.

O SR. DRUMMOND FILHO—Não importa; as considerações que faço agora servem para justifical-o posteriormente.

E uma vez que V. Exc. me observa que deverei apresentar o meu requerimento opportunamente, eu o farei.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e, postos a votos, são successivamente approvados os dous requerimentos.

O Sr. Presidente agradece a prova de confiança que acaba de lhe ser dada e declara que fará opportunamente a nomeação dos membros da commissão que tem de examinar as leis não sanccionadas.

O Sr. Nylo de Miranda (pela ordem)—Sr. presidente, ha dias offereci a consideração d'esta casa um requerimento pedindo informações acerca da peste da variola que vai grassando em Goyanna. Fiz este requerimento com o fim somente de despertar a acção da administração e ver se conseguia que para aquella localidade fossem alguns recursos, alguns auxilios necessarios que podessem modificar os effeitos d'esse flagello.

Fiquei, porem, extremamente admirado pelo modo porque foi respondido esse meu requerimento por parte do administrador da provincia.

Assim, em lugar de chegar as minhas mãos informações taes que podessem me habilitar a requerer alguma cousa n'este sentido, ou tranquillisar com relação ao procedimento do governo, apenas vieram dois officios por copia, um do Sr. Dr. chefe de policia e outro do Sr. Dr. inspector da saude publica.

No primeiro officio se diz que não consta, que não chegou ao conhecimento da policia a existencia do facto, porquanto as autoridades policiaes de Goyanna nenhuma communicação haviam feito. O segundo officio do inspector da saude publica diz simplesmente que não tem aquelle funccionario conhecimento ainda do facto nem particular, nem officialmente, que apenas o Sr. Dr. Bellarmino Correia vinio ha dias a esta capital lhe declarara a existencia do facto e lhe pedira alguns tubos de vaccina.

Eis as informações que vieram do presidente da provincia, eis as informações que S. Exc. julgou necessarias remetter a esta Assembléa!!

Entretanto, Sr. presidente, me parece que esta casa deveria ser tratada de outro modo. me parece que os membros d'esta Assembléa deveriam merecer outra consideração.

Admitto que S. Exc. poderia ter outro procedimento se por ventura algum deputado, por certos motivos que eu não quero qualificar, offerecesse um requerimento para fazer simplesmente opposição e que podesse encommodar a S. Exc. Não estando, porem eu dominado de sentimentos inconfessaveis quando pela primeira vez justifiquei o meu requerimento, uma outra resposta deveria ter dado S. Exc. senão em attenção ao humilde orador que ora occupa esta tribuna, ao menos em attenção á casa que lhe deve merecer todo o respeito e consideração. E, senhores, quando se trata de um assumpto que interessa a ordem publica, quando um representante da provincia solicita uma medida que está ao alcance da administração, com a qual ella nada despende, é realmente para admirar o procedimento de S. Exc.

Senhores, o que deveria ter feito o presidente da provincia n'esse caso, deante de um pedido tão justo, como foi aquelle de que consta o meu requerimento? S. Exc. deveria procurar informar-se do chefe de policia, deveria informar se do inspector da saude publica, deveria lançar mão de todos as pesquizas necessarias para então mandar a esta casa informar-nos da existencia ou não existencia do facto. Mas S. Exc. limitar-se as informações d'aquelles que negam o facto, porque elle não é conhecido no mundo official, é de admirar!

Sr. presidente, trata se de uma cousa grave. Eu não vim absolutamente fazer politica, uma vez que trato de assumptos d'esta natureza Quando apresentei o requerimento eu declarei muito solemnemente que não o fazia por consideração politica, mas sim levado por esse dever de humanidade, porque conheço o estado da localidade para a qual eu chamo a attenção do governo.

Agora mesmo alli não existe um só medico, porque os que lá moram estão todos fóra da cidade, fugindo áquella atmosphera empestada. Eu sei que morrem muitas pessoas, por assim dizer a mingua n'aquella cidade. E o nobre deputado pelo 2º districto me acaba de dizer particularmente que o Sr. Dr. Cavalcante, que é medico, affirma a existencia do facto.

N'estas circumstancias, como é que não se tomou a providencia em ordem a fazer melhorar semelhantes males? Como é que o administrador da provincia não lança para alli as suas vistas?

N'este sentido, Sr. presidente, vou mandar á mesa um outro requerimento, e me limitarei sómente a isto, ficarei sentado e calado a respeito do facto, por que já fiz tudo quanto podia fazer em proveito de Goyanna. Ao menos fiquem os eleitores com essa satisfação e convencidos de que eu procurarei aqui melhorar a sua situação, e, se não conseguir, e por que essa Assembléa parece estar subjugada ao presidente da provincia.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Não chegará a isto.

Vai á mesa, é lido, apoiado e submettido á discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite do presidente da provincia qual o motivo porque ainda não foram dadas para Goyanna medidas tendentes a melhorar o seu estado sanitario.—*Nylo de Miranda.* »

O Sr. Estevão de Oliveira.—Sr. presidente, apoio o requerimento do nobre deputado, e das suas justas manifestações eu tiro esse argumento; é severo; porém me parece verdadeiro. A saude publica corre ao abandono n'esta provincia; as providencias não se tomam quando são altamente reclamadas, como na situação em que se acha a cidade de Goyanna. Todos nós sabemos que a variola tem grassado n'aquella cidade, que em outras localidades tambem tem anniquillado e levado á extrema penuria familias inteiras; mas nem por isso, Sr. presidente, a administração, a quem eu não quero fazer censuras, tem tomado medidas que seriam necessarias tomar para impedir o curso calamitoso da variola. Me parece que a administração vê se privada de meios e de recursos para remediar este mal. Eu quero fazer justiça á boa intenção dos que dirigem a provincia; mas não posso deixar de extranhar que, na orbita dos recursos provinciaes, não se tenha attendido alguma cousa em bem das localidades.

UM SR. DEPUTADO—Isto é da competencia do governo geral.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Se a presidencia não dispõe de meios em ordem a fazer a remoção prompta d'esses males, se lhe fallecem os meios para attingir esse *desideratum*, Sr. presidente, é uma cousa que devemos estudar para na falta de recursos consignados em lei, fazermos nós por nossa vez aquillo que fôr necessario; corre nos o dever de velar contra os effeitos causados pela variola, a mim como a V. Exc. e outros Srs. deputados occorreu a idéa de apresentar para impedir esses effeitos prejudiciaes um projecto, consignando os meios para que a vaccina seja uma cousa real n'esta provincia.

E' deploravel que nós tiremos dos exhaustos cofres da provincia dinheiro para applicar a despezas geraes, é deploravel que o governo geral não queira lançar as suas vistas, não queira fazer aquellas despezas que são incontestavelmente de natureza geral, e que não deve de modo algum correr pelas finanças da provincia. (Apoiados).

Eu não quero, Sr. presidente, senão que a provincia seja aquillo que deve ser, mas tambem quero que o governo geral saiba manter-se na orbita de seus deveres.

Não sei se o nobre deputado conseguirá o seu intento com o seu requerimento. Supponho que não conseguirá. O governo geral vota apenas a quantia de 400$, para pagamento de medico e vaccina publica. Isto é simplesmente irrisorio. Não sei que elle destina verba especial, se bem que deva esta estar comprehendida na verba de soccorros publicos para occorrer despezas de necessidade supervenientes como são as que se dão com relação a Goyanna. Pela minha parte votando pelo requerimento, levanto tambem o meu protesto contra a indifferença e abandono prejudicial e criminoso (apoiados), dos nossos directores dos negocios publicos provinciaes e geraes que não cuidam no bem da provincia e no bem do paiz.

Eu reclamo tambem por minha vez providencia para o mal da variola que está grassando em Goyanna como em outras localidades para as quaes peço igualmente providencias e espero que S. Exc. o Sr. presidente da provincia usará dos recursos que a lei permitte e lançará mão das verbas destinadas aos soccorros publicos. (Muito bem, muito bem).

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

O Sr. Meira de Vasconcellos (pela ordem) justifica o seguinte requerimento, que é sem debate approvado:

« Requeremos que seja prorogada por uma hora a hora do expediente, afim de ter lugar a continuação da discussão e votação dos requerimentos adiados, pela ordem de sua antiguidade.—*Meira de Vasconcellos, Goes Cavalcante.* »

Prosegue, portanto, a discussão adiada dos requerimentos.

Approva-se o requerimento apresentado pelo Sr. Democrito Cavalcante, pedindo copia de informações sobre o imposto de consumo.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Moreira Alves, pedindo informações sobre graves perturbações da ordem dadas no termo de S. Bento.

O Sr. Candido Ladisláo—Sr. presidente, quando se apresentou este requerimento eu não estava na casa, e por isso apenas agora venho dar o testemunho que os nobres deputados de mim reclamaram.

E' certo que de S. Bento me chegaram noticias relativas a perturbações de ordem alli havidas. Dirigi-me á vista disso, a palacio e, mostrando ao vice presidente, Sr. Dr. Epaminondas de Barros, as cartas que tinha recebido, S. Exc. prometteu-me dar as providencias que o caso reclamava; mas logo depois teve S. Exc. que passar a administração da provincia ao Sr. conselheiro Liberato Barroso.

Eis quanto tinha a dizer.

O Sr. Moreira Alves—Sr. presidente, uso da palavra, antes para apresentar um additamento ao requerimento que V. Exc. acaba de submetter á consideração d'esta illustrada Assembléa, do que para discutil o de novo.

As considerações que fiz, quando tive a honra de offerecel-o á apreciação da casa, não mereceram do lado adverso nenhuma resposta, o que me dá certamente o direito de suppor que as minhas censuras não poderiam ser destruidas, o que é aliás corroborado pelo meu distincto collega, o Sr. Candido Ladisláo, morador no termo de S. Bento, que, como acaba de declarar recebeu cartas dos seus amigos narrando os factos, de que tive occasião de occupar me ao apresentar o meu requerimento.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — O nobre deputado não estava presente, não pode saber do que V. Exc. tratou.

O SR. MOREIRA ALVES — Os factos de que tratei foram a suspensão do escrivão pelo juiz municipal...

O SR. LADISLAO—Esse facto é real.

O SR. MOREIRA ALVES—... á presença n'essa occasião de gente armada na casa da Camara, etc.

Esses factos o nobre deputado disse que eram inteiramente exactos.

Sr. presidente, declaro a V. Exc. que embora negando o meu apoio á situação politica que dirige os destinos do paiz, eu não procuro entretanto motivos para fazer opposição...

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Pois ha-os de sobra.

O SR. MOREIRA ALVES — ... não posso, porém, deixar de censurar os máos actos praticados pelas autoridades..

O SR. ROSA E SILVA — E é nosso dever fazel-o.

O SR. MOREIRA ALVES — ... muito principalmente quando esses actos ferem direitos de amigos meus, a cuja confiança não posso deixar de esforçar-me por corresponder.

No termo de S. Bento a maior, a mais insupportavel perseguição se ha desencadeado contra os conservadores, e até contra os liberaes, que se não querem curvar aos caprichos dos *dominadores*...

O SR. DEMOCRITO—Felizmente: porque, do contrario havia-se de dizer que era simplesmente balella.

O SR. MOREIRA ALVES—V. Exc. tem razão. Esta circumstancia talvez faça com que as autoridades superiores dêm alguma providencia, não continuem a dormir o pesado somno da indifferença, como tem succedido até hoje.

Felizmente, diz bem o meu nobre amigo, se acham envolvidos n'essas tristissimas scenas liberaes e conservadores, e, ainda mais, as proprias autoridades estam em luta aberta umas com as outras.

Não sei se o nobre deputado (para o Sr Ladisláo) teve noticia de uma grande contenda que se acaba de travar entre as autoridades policiaes e o juiz municipal.

O SR LADISLAO — Consta-me de um officio que está na Presidencia.

O SR. MOREIRA ALVES — Já vêm os nobres deputados que não são somente os conservadores victimas da sanha das autoridades policiaes de S. Bento, são os conservadores e os liberaes, são as proprias autoridades judiciarias!

Sr. presidente, é autor d'essas perseguições, de toda essa balburdia, o delegado de policia, contra o qual aliás desde o dia de sua nomeação, as mais justas reclamações se levantaram.

Entretanto esse delegado é conservado simplesmente porque é um docil instrumento dos dominadores desta terra: não ha outro motivo para que esse individuo permaneça no lugar de delegado.

Ainda ha poucos dias, agitando-se uma questão judicial no termo de S. Bento, o juiz municipal expedio um mandado de penhora contra o primeiro supplente de delegado. Apenas espalhou se a noticia d'esse mandado, o delegado deixou o exercicio e passou-o ao primeiro supplente; para que elle podesse jogar com as cartas como mais conveniente lhe parecesse, e elle fez effectivamente um *jogo bonito*.

Indo os officiaes de justiça apresentaram-lhe o mandado de penhora, elle espancou os, ameaçou os de mandar prender, blasonando de que o proprio juiz municipal iria á cadeia se tivesse o *desaforo* de mandar outra vez officiaes de justiça á sua casa!

Essa ameaça não era vã. O juiz se teimasse iria sem duvida para a cadeia, porque esse delegado, como eu já disse, é um homem capaz de tudo!

N'estas condições, o juiz municipal, insuspeito para qualquer dos nobres deputados, porque se alguem tivesse o direito de suspeitar d'elle, seria eu, officiou ao presidente da provincia, pondo-o a par dos factos e pedindo providencias.

Essas providencias, Sr. presidente, creio que ainda não se deram, porque até hoje não vi que os jornaes dissessem cousa alguma a respeito.

O SR. PITANGA—E' provavel que S. Exc. esteja tomando informações.

O SR. MOREIRA ALVES—Não quero desde já formular um capitulo de accusações contra o presidente da provincia; não quero ser precipitado; espero que S. Exc. obre; deixo lhe o tempo sufficiente para que se possa inteirar do estado da provincia, e então, se continuarmos como temos ido até aqui; se S. Exc. fôr simplesmente um continuador do Sr. Epaminondas de Barros, um dos peiores presidentes, um dos instrumentos mais cégos que tenho conhecido...

O SR. PITANGA — Que mais tenham desagradado a V. Exc., talvez.

O SR. MOREIRA ALVES — Nunca lhe pedi cousa alguma: a mim particularmente não podia, pois, desagradar.

O SR. PITANGA — Desagradou talvez aos amigos de V. Exc.

O SR. MOREIRA ALVES—Isto, sim, desagradou e desagradou muito, porque, quando os meus amigos lhe pediam justiça...

O SR. MARIZ—Aguarde a historia: elle nomeou a muitos conservadores.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — E por isso foi accusado.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA – Uma gazeta póde chamar de instrumento a um presidente: a um deputado não fica bem essa expressão.

O SR. MOREIRA ALVES—V. Exc. perdôe-me: em relação ao Sr. Epaminondas de Barros eu não sei que podesse usar de expressões mais brandas, sendo justo.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA—A imprensa entre nós tem muita licença que não fica bem a um deputado.

O SR. MOREIRA ALVES — Em que me pese não posso aceitar as lições do nobre deputado, mesmo porque estou certissimo de que S. Exc., mudadas as scenas, não seria mais moderado do que tenho sido.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA—Guardar me ia sempre de pronunciar-me por essa fórma.

O SR. MOREIRA ALVES—Havia de pronunciar se como eu me pronuncio sobre o Sr. Epaminondas de Barros, porque eu não conheço palavra bastante forte para exprimir o que foi S. Exc. como administrador.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—E' bom declinar os factos

O SR. MARIZ dá um aparte.

O SR. ROSA E SILVA — Sobre as nomeações para officiaes da guarda nacional, V. Exc. não teria mais do que reproduzir os artigos do Dr. Ulysses Vianna.

O SR. MOREIRA ALVES—Sobre a guarda nacional de Granito e Caruarú—eu garanto que para outros lugares elle não fez nomeações de conservadores; sei que o Sr. Epaminondas de Barros, por circumstancias especiaes, deixou de agradar a alguns liberaes, como o Sr. Ulysses Vianna, por exemplo, que tinha tomado compromissos serios na eleição para nomeação de officiaes da guarda nacional, etc., etc.

O SR. ROSA E SILVA—Servio-se de arma de cabala.

O SR. MOREIRA ALVES—O Sr. Ulysses Vianna andava, para servir-me da figura aqui empregada pelo meu nobre amigo o Sr. Gaspar Drummond, no 10.º districto com um chapéo magico a distribuir patentes, cadeiras de instrucção publica, tabellionatos, etc., afim de que os pobres sertanejos dessem-lhe o voto.

O SR. MARIZ—São informações inexactas que deram ao nobre deputado.

O SR. ROSA E SILVA—Muito veridicas; os factos vieram confirmal as.

O SR. MOREIRA ALVES—Eu sou testemunha ocular. Estive em Caruarú, no Brejo, e em Limoeiro, em occasião em que o Sr. Ulysses Vianna andava cabalando.

O SR. ROSA E SILVA — Eu ri-me d'esses negocios de guarda nacional de Caruarú; mas depois os factos confirmaram.

O SR. MOREIRA ALVES—Sr. presidente, volto a attenção para o meu requerimento.

(Trocam-se apartes entre os Srs Mariz e Rosa e Silva.

O SR. MOREIRA ALVES — Sr. presidente, eu disse, ao começar, que não vinha discutir de novo os factos que denunciei na occasião em que submetti á consideração da casa o requerimento que se discute, uma vez que do lado liberal, onde se sentam tão esplendidos talentos, ninguem se levantou para contestar-me.

O meu fim é simplesmente saber se S. Exc. o Sr. presidente da provincia teve noticia do facto a que me referi ultimamente, isto é, do espancamento dos officiaes de justiça que tiveram *o atrevimento* de obedecer ao mandado do juiz, da ameaça feita contra o mesmo juiz pelo 1.º supplente de delegado em exercicio, um potentado que tem conseguido conservar-se no cargo apesar das reclamações contra elle feitas pela imprensa, e pessoalmente aos presidentes da provincia.

UM SR. DEPUTADO — O poder é o poder.

O SR. MOREIRA ALVES—Aguardo as informações e o procedimento do Sr. conselheiro Liberato Barroso. Quero vêr como se porta S. Exc.; se fará justiça, se implantará na provincia o regimen da legalidade, ou se será, como dizia, quando fui interrompido, apenas um continuador do Sr. Epaminondas de Barros.

Eu muito seriamente chamo a attenção de S. Exc. para o termo de S. Bento. Cumpra S. Exc. o seu dever e não lhe regatearei louvores, como não deixarei de censural-o toda vez que obedecer de preferencia ás inconfessaveis conveniencias partidarias. (Apartes.)

São estas as considerações que tinha a fazer.

E' lido, apoiado e entra em discussão com o requerimento o seguinte additamento:

« Accrescente-se: — E tambem copia da communicação do juiz municipal sobre a prisão de dous officiaes de justiça, que foram á casa do 1.º supplente do delegado em exercicio intimar um mandado de penhora expedido pelo juiz municipal.—*Moreira Alves.* »

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, quando o autor d'este requerimento o justificava, invocou-se o nome do nobre deputado, o Sr. Candido Ladisláo; e, como se tratasse de um facto grave e muito grave, levantando-se censuras ao administrador da provincia, que aliás não estou aqui para defender, fiquei sorpreso ouvindo dizer-se que o nosso collega dirigio-se ao administrador da provincia pedindo-lhe providencias, e que S. Exc. declarara não ter providencias a dar. Em vista d'estas circumstancias, d'essa resposta do ex-presidente, que, a ser verdadeira, não teria justificação possivel, pedi o adiamento da discussão do requerimento até que o nobre deputado estivesse presente.

Concedido pela casa esse adiamento, vem hoje o nobre deputado dizer, como acabamos de ouvir, que effectivamente foi a palacio, mostrou a S. Exc. cartas, narrou lhe os factos, e pedio providencias; mas que, ao contrario do que aqui se affirmou, S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarou que ia tomar essas providencias solicitadas.

A' vista, pois, do testemunho insuspeito do nobre deputado, não póde prevalecer a accusação feita.

UM SR. DEPUTADO—Mas o nobre deputado disse que a sua questão era outra.

O SR. LADISLÁO—Era outro facto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—O que V. Exc. declarou ha pouco da tribuna foi que se dirigira ao presidente da provincia, e que este promettera dar providencias. Mas aqui se disse o contrario d'isto: disse se que o Sr. Epaminondas de Barros havia declarado não ter providencias a dar.

O SR. LADISLÁO—Não, senhor; não disse tal.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Bem; quero liquidar este ponto, que é muito sério, muito grave: nada menos que um presidente de provincia declarar a um deputado que lhe pede a repressão de actos que pertencem a ordem publica: eu não tenho providencias a dar!

UM SR DEPUTADO—O facto é que não as tomou.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—O nobre deputado não tem razão. Não as tomou, nem as podia tomar, porque o facto passou-se na vespera d'elle deixar a administração. E' de suppor que levasse esse negocio ao conhecimento do seu successor.

O MESMO SR. DEPUTADO—E o que fez o successor?

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Sr. presidente, eu não posso entrar em discussão da materia de que se occupou o nobre deputado que me precedeu na tribuna, porque ella não está em discussão. Não me é licito defender aqui os actos da administração passada. A proposito dos successos occorridos em S. Bento o nobre deputado espraiou-se em considerações estranhas ao assumpto, e fez novos ataques ao Sr. Epaminondas de Barros que já deixou a administração. Ora, eu não acho de bem ver accusar se um homem que já não occupa aquella posição que punha os seus actos sobre a nossa vigilancia. Em breve teremos á discussão do projecto de força policial. N'essa occasião pode-se estabelecer um largo debate politico sobre os actos da administração da provincia. Não estarei aqui no proposito firme de defender a tudo e a todos; mas farei justiça áquelles que justiça merecerem.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Tenho concluido.

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, aproveito a opportunidade para mandar á mesa, em aditamento ao requerimento em discussão um requerimento que ha muitos dias havia formulado, mas que se achava guardado para a primeira opportunidade, visto que tenho me abstido de requerer urgencia, como fizeram todos os nossos collegas, quando apresentaram os seus.

Não só por esta razão, como porque o objecto do meu requerimento constitue um facto permanente, entendi que podia demorar a sua apresentação; agora, porém, que se trata de uma questão onde elle cabe perfeitamente, offereço-o como aditamento ao requerimento que se discute.

Diz elle (lê):

Todos os nobres deputados lembrar-se-hão de que a imprensa tem referido repetidos factos de autoridades policiaes d'esta situação, que dominados por espirito de vingança...

O Sr. Pitanga—Isto é cousa muito antiga.

O Sr. Olympio Marques—... contra os seus adversarios politicos, intimam-nos para conduzir officios de uns lugares para outros; e quando são por alguns desobedecidas, os mandam prender.

O Sr. Ladisláo—Pessoas qualificadas.

O Sr. Olympio Marques—Qualificadas ou não, é indifferente.

Entre outros factos, lembrarei o que se deu no municipio de S. Bento, e para elle invoco o testemunho do nobre deputado o Sr. Candido Ladisláo.

O delegado de policia d'aquelle termo mandou levar um officio por um commerciante, seu adversario politico, para um lugar distante.

O Sr. Ladisláo — Para Caruarú; sei do facto.

O Sr. Olympio Marques—E como o cidadão intimado para fazer tal serviço se recusasse, no que estava em seu direito..

O Sr. Democrito—Foi para o tronco?

O Sr. Olympio Marques—... foi preso no tronco e só foi solto depois, por *habeas corpus* do juiz de direito da comarca, tendo o delegado declarado, quando ouvido, que estava em seu direito, e, por conseguinte, habilitado a proceder da mesma fórma para com outros cidadãos que lhe fizessem igual recusa.

Ora, Sr. presidente, d'entre os actos abusivos, violação de lei e arbitrariedades que se tem praticado n'esta quadra liberal, (apartes) este é um dos mais detestaveis e dignos de repressão; porque não se trata sómente de uma oppressão exercida sobre cidadãos livres por aquelles que são revestidos do poder da autoridade para defender os direitos dos mesmos cidadãos e não para opprimil-os; mas tambem porque é uma affronta e um insulto feito ao cidadão de um paiz livre por autoridades que se servem do poder de seu cargo para exercer vinganças pessoaes ou partidarias.

Sr. presidente, declaro d'esta tribuna para que seja ouvido pelos meus comprovincianos, ninguem tem o dever de prestar-se a tal serviço, e aquelle cidadão que por semelhante motivo for opprimido, está em seu direito, lançando mão das armas [illegible], para repellir a oppressão. (Apartes.)

Peço aos nobres [illegible] que me deixem continuar.

Aquillo que d'esta tribuna aconselho é o que eu e qualquer [illegible] faria em identicas condições [illegible]

A resistencia a ordens illegaes acha-se consagrada em nossas leis; não é só um direito, é um dever do cidadão brazileiro (apoiados).

Sr. presidente quando me referi a esta quadra liberal, não foi com intenção de fazer uma recriminação ao partido que está no poder, mas porque receio muito dos maos exemplos.

Receio que, quando nós tivermos de subir, os nossos correligionarios não aprendam alguma cousa com os dos nobres deputados

O Sr. Pitanga — E' o universo.

O Sr. Olympio Marques—Receio, porque é um sentimento natural o da vingança ao pelo menos, muito coherente com a fraqueza humana.

Estes factos vão sendo muito repetidos, e eu tenho receio, repito, da imitação, quando o meu partido subir ao poder, epoca que supponho não estar muito distante.

O Sr. Moreira Alves A canôa do tio Martinho esta soçobrando.

O Sr Olympio Marques—Julgo estar fazendo um serviço ao partido dos nobres deputados; porque, quanto ao meu, não me cabe senão lastimar e deplorar que as autoridades superiores que deviam estar acima d'essas paixões, não consentir e antes reprimir taes abusos e excessos, ainda não tivessem uma palavra, ao menos para conservar e reprehender os seus autores.

Um Sr. Deputado—Espero que V. Exc. ha de firmar este exemplo.

O Sr. Olympio Marques—Nunca fui autoridade...

Um Sr. Deputado—E' extraordinario.

O Sr. Olympio Marques—Mas todas as vezes que tenha exercido cargos publicos creio que ainda não prejudiquei nem opprimi a ninguem; e espero em Deus não dar maos exemplos.

A doutrina que defendo é a que tem assento nas nossas leis, e a que convem a todos os partidos.

Para mim é uma cousa nova prender-se um cidadão, por se recusar á ser portador de officios.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não é novo. Eu conheço isto de epoca muito remota.

O Sr. Olympio Marques—No tempo em que a guarda nacional prestava serviços de destacamento e outros, sei que alguns officiaes abusavam de seus postos, mandando conduzir officios pelos guardas, a pretexto de serviço; mas nem então nem depois nunca ouvi dizer que se prendesse a um cidadão por ter se recusado a conduzir officios.

Um Sr. Deputado - O partido de V. Exc tem até crucificado gente.

O Sr. Olympio Marques—Respondo ao nobre deputado que nesse tempo os abusos das autoridades inferiores eram reprimidos, ás vezes até muito severamente, pelas autoridades superiores.

Era isso que desejava ver agora; mas não vejo; e faz-me lembrar do que li, não sei onde de um pobre cançonista francez, que no tempo da revolução, metteu-se a criticar os abusos praticados pelos membros do directorio. E tantas canções fazia quantas vezes ia para a cadeia.

Então dizia elle: « Não sei como é isso, senhores; nunca estive preso tantas vezes como nestes tempos de liberdade. » (Riso). Creio que o conceito é bem applicavel á época actual. Com effeito, nunca vi tantas violencias e excessos como nesta quadra que se diz liberal. (Apoiados da bancada conservadora).

O Sr. Estevão de Oliveira—E' que o vicio está muito radicado. O mal é chronico, vem de muito longe.

O Sr Olympio Marques—Desejando, pois, concorrer para que os nossos costumes publicos melhorem, o que só se póde conseguir partindo das autoridades superiores a necessaria repressão aos abusos e violencias das autoridades subalternas, animei-me a apresentar o meu requerimento em fórma de additamento ao que se acha em discussão, convencido de que obterá elle os votos de todos os meus collegas, inclusive os meus adversarios politicos.

Diversos Srs. Deputados—Muito bem

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento;

« Requeiro que por intermedio da Presidencia e da Secretaria da Policia se indague quaes as providencias tomadas contra as differentes autoridades policiaes, que por motivos politicos teem perseguido a diversos cidadãos pelo facto de se recusarem estes a conduzir-lhes os officios, ou papeis com este nome.—*Olympio Marques.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

E' approvado com os dois outros offerecidos como additamento o requerimento adiado apresentado pelo Sr. Moreira Alves.

Continua a discussão do requerimento apresentado em sessão anterior pelo Sr. Goes Cavalcante sobre a companhia de Trilhos Urbanos do Recife ao Caxangá.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, pela leitura que acabo de ouvir, o requerimento do nobre deputado é conciso e laconico, não me offerece occasião de dizer nada. Eu não estava presente quando S. Exc. fallou; S. Exc. deveria ter se aguardado, ao menos por delicadeza para uma occasião em que me achasse em minha cadeira. Desde que assim não foi, aguardo que o seu discurso seja publicado para responder ao nobre deputado.

O Sr. Goes Cavalcante—N'esse dia eu não tratei somente d'essa materia; apresentei 4 requerimentos.

O Sr. Paulo de Oliveira — Mas V. Exc. justificou este requerimento quando eu não me achava presente. Em occasião identica eu seria mais generoso, teria a delicadesa de esperar que V. Exc. estivesse presente.

O Sr. Goes Cavalcante—Mas V. Exc. não é o gerente da Companhia.

O Sr. Paulo de Oliveira — Mas sou o fiscal, e, desde que o nobre deputado se referio a uma companhia sobre a qual eu tenho uma certa interferencia, deveria ao menos esperar por mim para expor as suas idéas em relação ao assumpto. Desde que assim não o fez, desde que o seu discurso não foi publicado, aguardo me para quando isto tiver lugar.

Por esse motivo necessito de pedir um adiamento da discussão até que o seu discurso seja publicado.

O Sr. Goes Cavalcante—Não tenho duvida nenhuma em votar pelo requerimento.

O Sr Paulo de Oliveira — Este requerimento eu vou mandar á mesa, e então depois da leitura do discurso de S. Exc., pelo qual estou ancioso, dar-lhe-hei a resposta que entender conveniente.

Vai á mesa, é lido, apoiado, posto em discussão com a materia principal e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que fique adiada a discussão do requerimento, pedindo informações sobre a estrada de ferro de Caxangá, até á publicação do discurso do autor do mesmo requerimento.—*Paulo de Oliveira.* »

Em seguida approva-se o requerimento, cuja discussão ficara encerrada, pedindo informações sobre ser ou não verdadeiro o facto da Camara Municipal do Recife não funccionar ha mais de dous mezes, requerimento assignado pelos Srs. Meira de Vasconcellos e Moreira Alves.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos sobre a companhia Recife Drainage.

(Continúa.)

Relatorio da Companhia do Beberibe

Srs. Directores da Companhia do Beberibe

O contracto que acabamos de fazer com a Presidencia da Provincia, em 17 de janeiro do anno findo, em virtude da lei provincial n. 1,462 veio extinguir a antiga Companhia do Beberibe, dando a ella nova reforma de existencia, alterando seu regimen administrativo, e transmittindo-lhe vida completamente diversa d'aquella de que ella gozava em virtude da lei anterior.

A transformação completa que se opera n'esse momento faz-me crer que é o renascimento da mesma Companhia que surge do estado de marasmo e enfraquecimento em que se achava, quasi a não poder mais resistir.

A posição que occupo em consequencia de vosso mandato e dos demais accionistas, me enche de orgulho por ter tido occasião de ser aquelle a quem tocou não só a gloria de haver concorrido com o seu voto para a deliberação da Assembléa Provincial, como o de ser o que teve de fazer effectiva a mesma deliberação, realisando perante o Presidente da Provincia o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, a innovação do contracto depois de haver-vos communicado em Assembléa Geral as bases em que repousava essa innovação, e de haver sido por vós conjunctamente approvadas.

Não foi só, Srs. Directores, esse facto grandioso da vida d'esta Companhia que se passou em nossa administração.

A reforma dos Estatutos, essa medida de ha tanto reclamada, teve lugar por força da lei n. 8,245 que authorisou não só a reducção no numero dos Srs. Directores, como a remuneração d'estes, pois que em verdade, parece que era a unica Companhia que existia com direcção gratuita, sendo de fórma mercantil.

O trabalho que pesava sobre o Director, passou por força da lei, para as attribuições de um Gerente que vos compre nomear, submettendo a approvação da Assembléa de vossos accionistas o contracto que com elle fizerdes.

A escolha de um homem que reuna qualidades de administrador, caracter honesto e de severidade, é sem duvida uma de vossas attribuições, que é para desejar consigaes afim de que sobre vós não peze a responsabilidade moral que d'ahi provenha.

Julguei acertado fazer encerrar as contas da antiga Companhia, para que ao novo Gerente restasse o direito de encetar novos trabalhos de escripturação não só a seu modo de ver como que podesse facilmente avaliar a prima facies a direcção que elle der aos negocios a seu cargo.

Devendo a Companhia encetar novos trabalhos de alta importancia e crescido valor, compete-vos, estudar com toda calma e reflexão:— 1.º se convém tomar a administração das mesmas obras ou, se ellas devem ser feitas por empreitada, e se esta deve ser unica, ou se deve ser dividida em lotes, segundo a natureza do trabalho, e sua extenção.

A' vossa perspicacia muito recommendo, para que possamos um dia livres de qualquer accusação entrar em ajustes com os nossos accionistas.

A acquisição de fundo —Capital— necessario para a indemnisação d'essas obras, é outro ponto sobre que devo chamar á vossa attenção:

Diversos são os modos de ver e encarar essa questão vital, a uns surge como principal idéa á acquisição de valores por emprestimo sobre garantia de hypotheca do privilegio e obras da Companhia, adquiridos á juros modicos, e a prazos longos, realisados nos tempos precisos para effectuarem-se os compromissos.

A outros vem ao espirito a vontade de uniformisar o systema de acções liquidando a antiga Companhia, pelos valores da praça dando importancia ao privilegio adquerido, que sem duvida pertence exclusivamente aos accionistas do presente.

A muitos parece de incontestavel interesse a emissão de apolices pelo preço do mercado, não só com o fim de augmentar o numero dos nossos accionistas, que na verdade é limitado e pequeno, para gerir os nossos negocios, como porque podem ser emettidas a proporção das nossas necessidades.

Estas ligeiras considerações, tem por fim dispertar desejo do estudo resolver qual o meio mais facil, mais prompto e mais conveniente para a acquisição do capital indispensavel as obras a construir-se.

CONSERVAÇÃO DAS OBRAS

As occurrencias que se deram no atterro do Açude do Prata, e que tiveram por causa o abatimento e rompimento d'elle, deram lugar a notavel gritaria da população que fizera com que a policia se julgasse autorisada a procedimento que, em minha opinião, foi inteiramente pouco irregular, embora encontrasse apoio na Administração que officiou a Direcção para que procurasse remediar o mal, de maneira que não houvesse falta d'agua na cidade, como se essa Direcção tivesse a seu dispor meios de transportar agua que não fosse os da canalisação que estando quebrada não permittia prompto soccorro, embora ella envidasse, como envidou todos os meios possiveis, já empregando grande pessoal, já triplicando os salarios para que noite e dia se trabalhasse, como se trabalhou, e, no menor espaço de tempo podesse cessar uma crise que parecia querer perturbar á ordem publica, quando não passou de um pequeno incommodo que inesperadamente se apresentou, e que em 24 horas depois comessava a desapparecer, por que foi n'esse periodo que se restabeleceu a união do primeiro encanamento que conduz agua para o centro de distribuição, que começou a fornecer a população que procurava esse elemento como se a muito d'elle estivesse privada.

A vontade de apparecer ou de prestar serviços deu lugar a que homens importantes e respeitaveis por sua reputação fossem ter a Administração promettendo e offerecendo o fornecimento d'agua para sanar o mal que se dizia, daria cabo da população; no entretanto, recebida a commissão no seio da nossa Direcção, declarou ella que o recurso era tirar agua no Açude do Monteiro, d'onde com facilidade se obteria, como se fosse permittido, dar a beber a população agua que, como aquella, ou as do Peixinho e do Beberibe, se presta a uzança de lavagem e outros mistéres que tornam inserviveis esses mananciaes antes de serem preparadas suas fontes, ou quando tomadas suas aguas em ponto determinado, onde senão conseguiria recebel-as, e transportal-as sem grande trabalho, e prolongado tempo superior ao de que carecia a Companhia para restabelecer o seu serviço, como conseguio definitivamente no periodo de quarenta e oito horas.

Homens houveram que se apresentaram presurosos e fizeram espalhar pela cidade, algumas carroças com agua, tiradas naturalmente de algum deposito particular, dando assim prestigio a seu nome, que de certo não carecia de recommendação para se fazer conhecido porque sem duvida a tem merecidamente, no entanto que servio esse acto para exarcebar a excitação do povo, que se mostrou enraivecido contra a Companhia do Beberibe que, sendo uma das que mais serviços tem prestado, é incontestavelmente uma das poucas que vive a custa de seus recursos, sem favores notaveis do Governo, compensando regularmente pelos poucos que recebe, os que presta a uma população inteira, que se mostrou injusta contra a Direcção da Companhia, como se a ella devesse tocar a responsabilidade do fracasso que quando muito deverá recahir sobre a Administração da Provincia que tendo lei para a desapropriação, não quiz ainda d'ella se utilisar, por que reconhece que será muito mais oneroso para a população o serviço official, do que aquelle que é feito pela Companhia, que não impõe ao proprietario a obrigação do seu serviço, como outras; embora pareça que é á de maior utilidade para a conservação da hygiene publica.

Aproveito essa occasião para agradecer as Companhias Drainage e do Gaz, o prompto offerecimento que fizeram do seu pessoal e material para auxilio do trabalho da Companhia, por occasião do fracasso havido, bem como ao Sr. Gerente e Engenheiro da Estrada de Ferro do Caxangá que o mesmo fizera, rendendo a taes cavalleiros homenagem de respeito.

Aos nossos empregados, ao nosso distincto Engenheiro, agradeço em nome da Companhia, o zelo e dedicação com que se entregaram ao serviço, aspero e continuado durante o tempo que foi preciso para o restabelecimento do fornecimento d'agua, sem nenhuma outra retribuição que o da nossa gratidão pela boa vontade com que se mantiveram n'este serviço.

PENNAS D'AGUA

Algumas penas foram cortadas e cedidas a novos concessionarios, sem que augmentasse o numero das concedidas; a excepção de alguma dada as Companhias de Estradas de Ferro.

DIVIDENDO

Fez-se o dividendo n. 67 como ordenastes em vossa sessão de 20 de Dezembro ultimo.

TRANSFERENCIA

Grande foi o numero de transferencia de acções, não obstante o crescido preço a que attingiram, o que prova, ou muito desejo de fazer parte de uma corporação cujo estado é lisongeiro, ou grande falta de meios em que empregar capitaes que se acham immobilisados, ou grande credito de que goza a Companhia, que anima á transacções em que o juros, do capital pouco excede de sete por cento; venderam-se ao preço de 90$000— 966, de 89$000— 94, de 85$000— 20, e a 80$000 — 10.

Transferiram-se por herança 102 apolices.

FUNDOS DE RESERVAS

Em vista da deliberação tomada em sessão de 20 de Dezembro ultimo o fundo de reserva foi elevado á mais 40:000$000, prefazendo a quantia de 195.000$000 que se acha em deposito no Banco Inglez.

FUNDO DE AMORTISAÇÃO

Como só agora vigora a lei reformadora, esse capital que existe empregado em apolices em numero de 1,200, foi elevado a mais 34 prefazendo o numero de 1,234 com o que encerra completamente sua conta, devendo esse valor ser levado a Fundo de Reserva, visto haver desapparecido a obrigação que lhe impunha o art. 19.º do antigo Estatuto.

ACTIVO E PASSIVO

Pelo balancete junto verificareis que o estado da Companhia é incontestavelmente lisongeiro.

QUESTÕES JUDICIAES

Se bem que seja avêsso a toda questão, e que prefira qualquer accommodação, algumas ha de indispensavel propositura. A repartição das Rendas Internas acaba de obrigar a esta Companhia a levar para o Thesouro Geral um recurso que a primeira vista parece deverá desapparecer, mas que ao contrario vai tomando proporções, ameaçando a Companhia a uma despeza que parece sem razão.

Na collecta a que mandou proceder aquella Repartição, foi collectada a Companhia na importancia de 10:000$000 de decima urbana, sem que a Companhia possua *predios* que valha a quota á que corresponde a decima. D'essa collecta irrita, injusta e sem base, recorri para a Thesouraria de Fazenda, que não obstante ver provado que a base que tomaram para externação da decima era o privilegio de que gozava a Companhia, e para uzo do qual pagava um e meio por cento, sobre os dividendos, e que portanto não podia ser collectado como predio, por quanto a renda ou arrendamento dos chafarizes era transferencia temporaria á um particular, do privilegio, de que gozava a mesma, e que não era o instrumento de que se servia para uzar do privilegio que é o que podia ser collectado — Chafariz, — qualquer que fosse a sua fórma, como era praxe anterior, não obstante essa prova robusta, de que a transferencia do privilegio não era predio, foi confirmada a collecta pela Thesouraria de Fazenda, tendo a Companhia parecer favoravel dos Chefes de Secções, quer da Recebedoria quer da Thesouraria; e por isso fui obrigado a interpor recurso que é de esperar seja decidido pelo Thesouro, com a imparcialidade dos que julgarem do facto.

Esta é de presente a unica questão ou pendencia que tem a Companhia, e espera que n'ella se cifrará.

ARREMATAÇÕES

Como é do costume, procedeu-se a arremattação dos Chafarizes nos diversos bairros, e isto sempre contra minha opinião por entender que os arrematantes, que só vizam grandes lucros, eram os primeiros a virem ao jornal gritar —quando não lhes corria o lucro como desejavam,— e com o fim de usufruirem vantagens notaveis, procuravam fazer crer que a escassez d'agua era tal que o prejuizo era irremediavel e grande, e n'esta conjectura buscavam indemnisações, abates, e em ultimo caso rescisão do contracto.

Diversos foram os requerimentos chegados a sessão, contendo ora um, ora outro, d'estes pedidos, e com o fim de suavisar a gritaria que elles provocavam, a Direcção entendeu aceitar a rescisão do contracto feito com Pedro Alexandrino Maia e Silva, para o serviço do bairro de Santo Antonio, o qual allegando que o recebimento não garantia a baze porque arremattou os Chafarizes, pedia que o despensasse, dando-se quitação, pagando integralmente o importe de seu debito; o que fôra feito em virtude de resolução da Direcção, em sessão de 28 de Novembro da anno findo.

Como é sabido veio logo em seguida o arrematante de S. José, cujo bairro recebe incontestavelmente menos agua, protestar pela rescisão do seu contracto, allegando impossibilidade de continuar por não poder satisfazer seu debito, uma vez que o fornecimento era muito irregular e incerto, pedindo tambem despensa do pagamento de uma de suas lettras, visto que era conhecida a veracidade de sua allegação; o que sendo submettido a vossa consideração, annuistes, em sessão de 17 de Dezembro ultimo, que fosse rescindido o seu contracto com dispensa do pagamento de uma de suas lettras, o que lhe era concedido como indemnisação a que tinha direito.

O contractante do bairro do Recife não se fez esperar, e submetteu a vossa apreciação uma petição em que dizia soffrer tambem prejuizos e querer uma indemnisação.

Esta petição não fôra despachada como elle desejava pois que a Direcção acceitava a sua rescisão como meio de sannar luctas, mas sem lhe reconhecer direito a restituições, por que além de que aquelle bairro recebe directamente agua do Açude, não havia soffrido senão pequenas interrupções, previstas pelo seu contracto, que não lhe dava direito a exigencia; accrescia que era interessado na arrematação do bairro da Boa Vista, que por sua abundancia garantia grandes vantagens que contrabalançava com o pequeno lucro ou trabalho, sem vantagem que elles tinham com a administração do bairro do Recife. Esta resolução toda equitativa não calou no espirito do contractante que voltou com replica pedindo rescisão com indemnisação, que não lhe quizestes attender.

Em minha opinião teria aceitado a proposta uma vez que se combinasse no quanto da indemnisação, por que parece que os arrematantes são os primeiros torturadores da boa ordem em relação ao serviço da Companhia, como porque da rescisão completa de todo o serviço dos Chafarizes tirariamos uma argumentação contra a Thesouraria, que entendeu tomar por base —a cessão do privilegio— e não o aluguel da propriedade —Chafarizes— unico que em minha opinião é collectavel, uma vez que tenha a fórma de predio.

O serviço dos chafarizes dos bairros cujos contractos foram rescindidos estão sob a administração dos Srs. João Tavares, e João Capistrano, que se mostram desejozos de bem servir, e que ainda nada receberam por esse extraordinario e penoso serviço, porque me aguardo para propor-vos quando a respeito tivermos resolvido, quer creando um serviço especial e proprio, quer encarregando a quem o dirija e vigie durante o tempo que decorre.

Não se deu por vencido o contractante, voltou pela terceira vez e com novas allegações, e a Directoria depois de acurado estudo entendeu rescindir o contracto fazendo concessão com alguma indemnisação, o que foi resolvido como tendes sciencia.

Se a arrecadação não equipara-se ao valor das lettras da arrematação, pouco delle dista, e se alguma razão á isto presidi, posteriormente será por vós apreciada.

OBRAS NOVAS

Como sabeis foram remettidos para S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia, os planos, orçamentos e desenhos que nos foram entregues pelo Sr. Henrique Snell, engenheiro representante da casa Reed Bowen & C., e que contractou fazer os estudos das obras a executar-se, para que S. Exc. diga a respeito o que lhe parecer justo. S. Exc. desejoso de dar andamento a uma obra que é de todo o interesse para o bem estar da provincia, enviou ao Sr. Dr. Leal, Director das Obras Publicas, para mandar proceder aos necessarios estudos afim de que elle possa resolver.

Estes papeis foram devolvidos pela Presidencia da Provincia, acompanhados do officio do Director das Obras Publicas para que fosse satisfeito exigencia que parecia justa para o completo do trabalho, e essa Directoria depois de exigir do contractante, de novo os enviou a Presidencia que ainda não deu solução.

Não podendo a Companhia esperar pela construcção das gigantescas obras que pretende executar para satisfazer as necessidades da população, que procura sempre mais agua, está em via de contractar a construcção e collocação de uma bomba de duplo effeito que possa duplicar o volume d'agua recebido, como meio de melhor suavisar as necessidades publicas emquanto a Companhia leva a effeito as obras de seu contracto.

Estando pendente de vossa resolução esse contracto auxiliar, deixo de sobre elle emittir minha opinião, aliás muito secundaria, aguardando de vosso criterio a verdadeira decisão.

Foram pretendentes a esse contracto a casa Reed Bowen & C., e o representante da casa Bowman & C., estabelecida ha muitos annos entre nós.

Em sessão de 31 de Janeiro ultimo, resolveu a velha Directoria contractar com a casa Reed Bowen & C., a collocação de uma bomba de dupla pressão, como estava mais ou menos em vista, e para o que a casa de Bowman se havia tambem apresentado.

Ainda não foram aceitas as bases do mesmo contracto, porque tendo enviado ao nosso Advogado as propostas dos dous concurrentes, para que dellas extranisse as que fossem mais uteis e garantidoras, não foi ainda este trabalho feito porque, tendo chegado ultimamente o nosso distincto Advogado e tomado conta de sua missão, ainda não teve tempo de formular as condicções, o que promettia em breve satisfazer, afim de que possa entrar em começo dos trabalhos o Sr. engenheiro Snell que fôra preferido em sua proposta, como sois sabedor.

Esta medida se produzir o effeito que se espera, e que é garantido pelo contractante, é de um alcance tão importante para a vida da Companhia, que talvez venha retardar a construcção das gigantescas obras á que está a Companhia obrigada, dando tempo a que se possa com calma reflectir, e rever o trabalho preparado, sem que seja forçada a executal-o de afogadilho como aconteceria, para garantir o contracto que deu vida por mais 35 annos, fazendo reverter em proprio interesse os beneficios de todo o capital.

Eis Srs. Directores, um succinto e simples resumo das occurrencias havidas no 1.º anno de nosso biennio, e que entendi submetter á vossa apreciação por julgar —nova— a existencia da Companhia, e novo o trabalho de que havemos de occupar-nos, por nova ser a fórma de sua existencia, dada pelo novo regimen que foi determinado novamente pelo Decreto n. 8,245, que approvou os novos Estatutos que vão ter nova execução.

Agradeço a todos os collegas o auxilio que me prestaram, e peço-lhes desculpa de faltas dividas a curteza de intelligencia e pouca pratica de grandes Administrações.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 31 de Março de 1882.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Director da Companhia.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, achando-se presentes 20 Srs. deputados e tendo comparecido depois mais 10.

Lida foi approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo copias do accordo de 20 de janeiro de 1877, celebrado com a Brazilian Street Railway Company, a tabella em vigor, portarias de 13 de agosto de 1878, 7 de maio e 26 de junho de 1880 e do accordo de 22 do mesmo mez e anno.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copias dos requerimentos em que o commendador Antonio Gomes de Miranda Leal se propõe a construir os passeios do Gymnasio Provincial e da Escola Modelo e da informação prestada pelo engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, transmittindo copias de um officio da Camara Municipal da Escada e da resposta ao mesmo dada em 11 do corrente.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um requerimento de Ildefonso Galdino de Barros, fiscal municipal de Gameleira, solicitando augmento de vencimentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de moradores em S. José da Pedra Tapada, solicitando a creação de uma freguezia com esse nome e constituida pelo 2º districto eleitoral da freguezia do Limoeiro e comprehendendo além do povoado de Pedra Tapada os de Malhadinha e Bengalas.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outro de moradores na propriedade Riacho das Pedras e em outros lugares do termo do Bonito, reclamando contra o projecto que pede a desmembração da mesma propriedade e do engenho Almirante da comarca do Bonito. —A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outro de professores publicos de 1ª e 2ª entrancias reclamando contra a tabella n. 1 do regulamento de 7 de abril de 1879. — A' commissão de Instrucção Publica.

Uma petição do Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante, porteiro do Thesouro Provincial, requerendo que sejam equiparados os seus vencimentos aos do porteiro da secretaria da presidencia.—A' commissão de ordenados.

Outra de Salviano Simões de Costa Machado requerendo um abate da 3ª parte sobre a quantia por quanto arrematou os impostos municipaes da freguezia de Bezerros, no exercicio de 1877 a 1878.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do bacharel Marcolino Pereira Lima requerendo que se marque quota para a Camara Municipal de Páo d'Alho pagar-lhe 351$ de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados dous pareceres da commissão de Instrucção Publica, um indeferindo a petição do professor José Ribeiro da Fonseca Braga e outro pedindo informações sobre a de João José Rodrigues e um do de legislação tambem pedindo informações sobre a de Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.

Foi adiado por ter sido pedido a palavra os Srs. Democrito Cavalcante e Olympio Marques um parecer da commissão de fixação de força policial indeferindo o requerimento do Dr. José Joaquim de Souza.

Foram a imprimir dous pareceres da commissão de leis não sanccionadas, um sob ns. 118 e 119, o primeiro concluindo para que se adopte tal como se acha, a que melhora a aposentadoria de João Ribeiro Pessoa de Lacerda e o segundo para que se adopte com a suppressão do art. 1º a que concedeu habilitadas para ser nomeadas professoras de 1ª entrancia as senhoras tituladas pela Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica antes de haver tituladas pela Escola Normal official.

Foram tambem a imprimir os seguintes projectos, o primeiro dos quaes é precedido de parecer da commissão de Instrucção Publica e o segundo de outro da de ordenados.

N. 148.—Interpretando o art. 1º da lei n. 1,606.

N. 149.—Declarando que o monitor do Gymnasio Pernambucano que exercer tambem as funcções de adjuncto do professor de instrucção primaria perceberá mais 300$ annualmente.

N. 150.—Fixando a força policial em 850 praças para o corpo policial e 150 para a guarda civica.

N. 151.—Creando mais um lugar de solicitador da fazenda provincial com o mesmo ordenado e porcentagem que vence o actual solicitador.

N. 152.—Creando uma cadeira mixta na Jaqueira (Palmares) e outra em S. José da Extrema (Gameleira).

O Sr. Meira de Vasconcellos, pela ordem, pede para ser discutido o seu requerimento sobre a Companhia do Beberibe.

O Sr. Estevão de Oliveira justificou um requerimento, na forma do art. 138 do regimento, para que se consulte a casa se approva ou não o acto praticado pelo Exm. Sr. 1º vice-presidente não admittindo o seu requerimento apresentado na sessão antecedente. Depois de orarem os Srs. Barão de Muribeca, duas vezes, e Democrito Cavalcante foi rejeitado o requerimento.

Entrando em discussão o requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos sobre a companhia do Beberibe, orou o Sr. Praxedes Pitanga, que pedio e obteve prorogação do expediente por 1 hora, ficando adiada e não se votando por falta de numero, outro requerimento do mesmo Sr. deputado pedindo nova prorogação por 15 minutos.

A ordem do dia é: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 66 e 78 e 3ª do de n. 15, todos d'este anno.

Professor Publico—Por acto da Presidencia da Provincia de 11 do corrente, em vista da proposta do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, foi dado accesso ao professor publico Pedro Pereira de Souza Lemos, da cadeira de 1ª entrancia da Gloria de Goitá para a de 2ª entrancia de Villa Bella, na conformidade do art. 174 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Visita episcopal.—Amanhã, pelas 7 horas da manhã, S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano partirá do Seminario de Olinda em visita episcopal á freguezia de Maranguape, solicitada pelo respectivo parocho.

S. Exc. Revma. alli permanecerá durante 3 dias, pois que só regressará na proxima terça feira.

No dia 16 S. Exc. Revma. procederá a benção de diversas imagens, que depois serão conduzidas processionalmente até o povoado Conceição dos Milagres, de onde regressarão á igreja matriz, onde para remate á ceremonia ha benção do SS. Sacramento.

Faculdade de Direito—Na proxima segunda feira, 17 do corrente, começam neste estabelecimento de instrucção superior as provas que devem exhibir os candidatos a cadeira de lente substituto, que se acha em concurso.

Terá lugar primeiramente a prova oral, pela arguição das theses apresentadas, e dará começo a ella o 1º candidato inscripto, o Sr. Dr. Lomelino Drummond, que arguirá os demais candidatos.

Nos dias subsequentes arguirão successivamente os outros candidatos inscriptos, que são os Srs. Dr. Freitas, bacharel Tobias Barreto, Dr. Gomes Parente e bacharel Machado Portella.

Theses—Recebemos um exemplar impresso das Theses e dissertação apresentada á Faculdade de Direito do Recife pelo Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes para o concurso a uma vaga de lente substituto da mesma Faculdade. Agradecemos a finesa da offerta

Assassinato e roubo—Noticias do Bonito dizem que, no lugar Pedra Firme desse termo, e na noite de 8 do corrente, foi assassinado no interior do seu estabelecimento commercial, de um modo barbaro, á cacete, o subdito portuguez Antonio Botelho de Mendonça, natural da ilha de S. Miguel, sendo o movel do assassinato o roubo.

Com effeito, após o assassinato, o criminoso ou criminosos procederam á arrombamento nos moveis do estabelecimento, e d'elles tiraram de 4:000$000 á [illegible] em moeda, que se sabia possuia a victima, e logo depois eva-

ILEGÍVEL

diram-se deixando no theatro do crime, como que para assignalar melhor a natureza d'elle, um páo ferrado.

As auctoridades locaes, segundo rezam as informações que nos foram ministradas, limitaram se, diante de tão negro facto, á proceder a vistoria no cadaver e no estabelecimento mandando sepultar aquelle ! !

Club Carlos Gomes—Amanhã, á noite, realisa este Club, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, o concerto vocal e instrumental que organiseu.

No domingo 16, na sede do mesmo Club, terá lugar um sarão dansante exclusivamente para os socios e suas familias.

Morte casual—Ante-hontem, cerca de 4 horas da tarde, um hespanhol, de nome Bernardo Esteves, que era empregado na padaria de Francisco Rodrigues em Ponte de Uchôa, ao deixar o serviço de forno da mesma padaria, foi banhar-se no rio Capibaribe.

O infeliz, que não medira as consequencias da sua imprudencia, pagou-a com a vida, pois que, accommettido de um ataque, desappareceu sob as aguas, sendo arrastado pela correnteza.

Quando foi retirado do rio, era elle cadaver; e este foi vistoriado na igreja matriz da Graça para onde fora conduzido.

Paquete Elbe—Este paquete inglez da Real Malla, tendo sahido da Bahia ante-hontem ás 4 horas da tarde, deve tocar hoje no porto do Recife em viagem para a Europa.

Um dos taes—Ante hontem, cerca de 8 horas da noite, um larapio por nome José Pereira de Azevedo pretendeu realisar uma de suas *brilhaturas* na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Devia elle ao Sr. Paulo Pinto da Fonseca Souza a quantia de 18$000, e á referida hora foi á casa de residencia do mesmo Souza, á rua do Bom Jesus n. 30, dizendo-lhe que queria saldar o seu debito, para o que era de mister que aquelle lhe trocasse uma nota de 100$.

Sem mais reflexão, foi o Sr. Souza buscar o troco, e ainda inadvertidamente entregou á Azevedo 82$000, esperando receber a questionada nota de 100$000. Mas o larapio que, ao que parece, contava com isso, apenas recebeu os 82$000, deitou á correr de escada á baixo.

Infelizmente, porém, para elle estava-lhe marcada a hora de ir para a cadeia, pois que, achando-se á porta do referido predio o Sr. Candido Gonçalves Ferreira, este, guiado pelos gritos do roubado, perseguio o larapio, que foi preso na rua da Senzalla Velha pelo guarda civico n. 57.

Levado á presença do supplente em exercicio do cargo de subdelegado, Sr. José Vicente Ferreira da Silva Junior, este encontrou dentro da camisa de meia do larapio o dinheiro roubado, que foi restituido ao seu dono, e mandou lavrar termo de flagrancia, remettendo Azevedo para a Casa de Detenção.

Abuso—Informam-nos que no Campo Grande, que faz parte do 2º districto policial da parochia da Graça, um preto por nome Luiz, escravo do Sr. Salustiano Pimenta Peres de Magalhães, foi investido no cargo de cabo de quarteirão por nomeação do subdelegado d'aquelle districto.

Se a informação é veridica, como cremos, e deve indagar o Sr. Dr. delegado da capital, constitue aquella investidura um abuso, um escandalo sem nome nos annaes da policia; e esse escandalo ainda mais se agrava diante da estupida selvageria com que o beocio cabo de quarteirão procede em relação á abusiva auctoridade que lhe foi confiada.

E' caso este para dar que pensar sobre as nossas auctoridades.

Fallecimento—Segundo o telegramma do nosso correspondente da Côrte, inserido na rubrica propria, falleceu, no dia 11 do corrente, e na cidade de Itaborahy da provincia do Rio de Janeiro, o illustrado historiador e notavel litterato brasileiro Dr. Joaquim Manoel de Macêdo, que havia cerca de dous annos se achava doente, e ultimamente fora accommettido de amollecimento cerebral.

Não carecemos assignallar que esse cruel trespasso é um grande acontecimento no mundo das lettras patrias. Deve de estar isto no coração e na razão de quantos conhecem as excellentes producções litterarias daquelle profundo observador, daquelle admiravel narrador, daquelle excellente colorista, cuja aparada pena sabia fazer brotar lagrimas ou sorrisos á mercê dos effluvios do seu engenho.

Se as lettras soffreram uma perda enorme com esse trespasso; se a sciencia brasileira perdeu um dos seus mais bellos luminares, tambem a sociedade teve um grande prejuizo com a quéda daquelle vulto no tumulo, porque Joaquim Manoel de Macêdo foi sempre um cidadão prestante, um verdadeiro amigo da sua patria, á que procurou dar lustre e renome não perdendo nunca occasião de reerguel-a nos seus escriptos, conhecidos em ambos os hemispherios.

Por todos esses titulos de benemerencia, e mais pelos seus alevantados talentos e pela sua grande cultura intellectual, é justo que a imprensa desfolhe no seu tumulo uma saudade, tanto mais quanto foi na imprensa que Joaquim Manoel de Macêdo fez as suas primeiras armas, e por ella sempre pugnou elle, jamais lhe regateando estimulos e benevolencia.

O Dr. Joaquim Manoel de Macêdo era commendador das ordens de Christo e da Rosa, lente de chorographia e historia do Brazil no externato do Imperial Collegio de Pedro II, orador e 1.º vice presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, e membro de muitas sociedades litterarias, quer do Brazil, quer do estrangeiro.

Concurso—Com praso de 30 dias, contados de 13 do corrente, acha-se em concurso, segundo o edital fixado pelo Exm. e Rvm. Sr. Bispo diocesano, uma cadeira de prebenda inteira da cathedral de Olinda, e bem assim o resultado que della houver.

Matança do gado—Hontem, no Matadouro Publico da Cabanga, de onde vem a carne verde para alimentação das freguezias da cidade do Recife, apenas foram abatidas 32 rezes, e estas mesmas magras.

Para a matança tinham sido levadas do logradouro do Peres 50 rezes; mas destas 18 foram mandadas retirar pelo medico do matadouro, o Sr. Dr. Cunha Menezes, visto não se acharem em condições de servirem para alimentação, não só por doentes, mas tambem pelo estado de extrema magrem.

E' neste estado que de ordinario chega actualmente o gado que vem do sertão; e para o caso, nos consta, já o referido medico solicitou as vistas da Camara Municipal, á qual compete providenciar em ordem á obviar os inconvenientes que podem e devem resultar da falta de carnes verdes á população.

A Tribuna — Publicou se hontem o n. 26 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Obras publicas.—Na repartição de Obras Publicas da provincia serão arrematadas:

Amanhã, os reparos da ponte de Motocolombó, orçados em 1:045$000.

No dia 20, os reparos da ponte sobre o rio Pirapama, orçados em 1:040$000.

Eleição de irmandade—A's 10 horas da manhã de domingo 16 do corrente reunem-se em mesa geral os membros da irmandade do SS. Sacramento da matriz de Affogados para elegerem a nova mesa regedora para 1882—1883.

Ensaio Juridico—Sob a presidencia do Sr. Sindolpho de Miranda funccionou esta sociedade, no dia 1º do corrente.

Empossada a directoria, passou-se á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. J. Alves d'Assumpção Menezes justificando a sua falta.—Inteirado.

Uma proposta do Sr. Elpidio Figueiredo, apresentando para socio o Sr. Cicero Tercio Torres Tavares, outra do Sr. Assumpção Menezes apresentando os Srs. Vicente Saraiva de Carvalho Neves e Alberto Julio de Goes Telles, e finalmente outro do Sr. Ortulano Ribeiro apresentando o Sr. Luiz Lamenha de Mello Tamborim.—Todas á commissão de syndicancia. Quarta feira 19 do corrente haverá sessão.

Ruas da Alegria, do Leão Coroado e da Conceição.—Dizem-nos n'um bilhete postal que essas ruas da parochia da Boa-Vista, depois das ultimas chuvas, ficaram intransitaveis pela muita agua que alli se juntou e pela lama subsequente.

O Sr. fiscal do 1º districto d'aquella parochia deve requisitar da Camara Municipal os meios conducentes á obviar aquelle mal, facilitando o escoamento das aguas.

Um phantasma.—Dizem-nos n'um cartão postal que, todas as noites depois de 11 horas, apparece pela rua da Gloria, na parte que confina com a campina da travessa da Alegria, na referida parochia da Boa-Vista, um vulto ou *phantasma*, que, encapotado, e de revólver e faca á cinta, anda á espreitar em todos os portões, amedrontando as familias alli residentes.

O informante accrescenta que esse supposto phantasma goza do patrocinio do subdelegado do districto.

O Sr. Dr. delegado da capital deve averiguar isso, e indagar o que procura o *phantasma* e porque razão anda elle armado e á espreitar as casas alheias.

Infracção das posturas. — Ha um dispositivo no codigo de posturas do municipio do Recife que prohibe a creação de porcos nos quintaes das casas da cidade.

Entretanto parece que esse dispositivo admitte excepções, se é verdade o que nos dizem com relação ao quintal do predio n. 229 da rua do Marquez do Herval.

Ahi, informam-nos, criam-se manadas de porcos, os quaes revolvem constantemente as lamas putridas, infeccionando a visinhança com os miasmas que se desprendem.

Ao respectivo fiscal cumpre, se é que não ha compadre no becco, examinar aquelle quintal e proceder como lhe ordena a postura.

Vapor Pirapama.—Este vapor tendo sahido hontem a noute do porto de Macéió, deve amanhecer hoje em nosso porto.

Bahia—Só estará aqui amanhã este vapor da Companhia Brasileira, pois sahio hontem do porto da Natal.

Garanhuns—Escrevem nos d'esta cidade em 8 do corrente:

« Este mez principiou, felizmente, promettendo ser um pouco mais benefico do que o passado, pois logo ao seu alvorecer, isto é, logo no dia 1º, tivemos chuvas durante o dia, parecendo ser inverno.

« Temos noticias de muitas chuvas ao norte, porem não podemos garantir a veracidade de taes boatos.

« No dia 2, José Antonio e mais alguns individuos, tendo aquelle por chefe, em a rua da Concordia, espancaram, sem motivo algum, a um pobre rapaz morador no *Lagoiro*, do termo de S. Bento, e querendo o offendido ir apresentar se á policia, aquelles perversos não o consentiram ameaçando-o com uma nova *dose*, sendo o facto presenciado, segundo consta-nos, por Antonio Machado da Silva e Antonio Telles Furtado.

« O Dr. juiz de direito, concedeu no dia 3 uma ordem de *habeas corpus* á José Joaquim de Sant'Anna Pacá, por não ter o delegado de policia mandado lavrar o respectivo auto de flagrancia, tornando-se, assim, illegal a prisão.

« No dia 4 do corrente deu se na villa de Correntes, d'este termo, um facto grave, cujas consequencias deploraveis deve se á imprudencia do respectivo delegado, tenente-coronel Candido José de Barros.

« Eis o caso: Em dias do mez passado, tendo aquelle delegado prendido a um individuo de nome Pedro de tal, como desertor, apresentou-se dous dias depois n'aquella villa o cidadão Honorato Correia, pedindo ao Sr. delegado para que pozesse Pedro em liberdade.

« Não sabemos porque, mas o que é certo é que o delegado prendeu Honorato e mandou-o, como criminoso na Atalaia, recolhel-o ao *tronco*.

« Sabendo um irmão d'aquelle moço, Joaquim Correia Paes, da prisão do irmão, veio ter com elle, e aproveitando uma occasião asada em que não havia soldados na prisão, pozeram-se logo em fuga, acompanhando-os Pedro de tal, armados todos com os sabres da guarda.

« A policia, perseguindo os fugitivos, conseguio cercal-os perto da villa, dando-se n'essa occasião um conflicto, dando em resultado sahir gravemente ferido uma praça e morrendo com um tiro de espingarda o infeliz moço Joaquim Correia.

« Eis ahi o que faz a perseguição, cujo resultado foi deixar na orphandade uma pobre familia.

« De passagem para Aguas Bellas aqui chegou no dia 7 e partio hoje ao seu destino, o Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, chefe de policia desta provincia, que vai áquella comarca syndicar dos ultimos deploraveis acontecimentos alli succedidos, que tem alterado a segurança publica.

« O nosso illustre vigario commemorou os actos da paixão de Christo, com um *terço doloroso* durante a semana santa, pregando hontem sobre a paixão do Redemptor.

« Ainda o *correio* trouxe nos d'esta vez uma tristissima noticia, a de haver fallecido n'essa cidade o talentoso poeta pernambucano Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioly e Vasconcellos, conhecido no mundo da litteratura com o pseudonimo de *Francino Cismontano*. Parece que uma maldição do inferno pesa sobre a cabeça dos nossos poetas!

« Nós que aqui tivemos o prazer, de, em doce intimidade, apreciar o merito, talentos e qualidades do joven poeta, sentimos profundamente o seu prematuro passamento, e sob a pungente magoa que nos enluta o coração, vimos, n'estas singelas palavras pagar ao genio que tão cedo se obumbrou nas dobras da sepultura, o nosso tributo de saudades. »

Historia de uma moeda.—Sim, meus senhores, sim,—historia de uma simples moeda de prata, que terá, quando muito, o tamanho da pupilla do olho de uma mulher bonita,—mas que merece por certo muito mais respeito,—se porventura a idade avançada é ainda, no mesmo tempo, respeitavel e respeitada!

Quanto ao valor da minha heroina,—pelo peso valeria bem os cinco soldos do Judeu Errante!—mas aposto a cabeça contra os encantos apparentes das meninas F..., B..., H..., que varios numismatas dariam mais por ella, infinitamente mais, do que pela virtude das citadas damas!

Ora eu vi, um dia d'estes, a moedinha entre os berloques que trazia um amigo meu,—um divertido e engraçado septuagenario, que, depois de ter passado mais de quarenta annos na China e no extremo Oriente, descança na capital de tamanha absorpção de sol karry, de ninhos de andorinhas e de fumo de opio.

Como lhe eu perguntasse a origem d'aquella maravilha, referio-me a seguinte maravilhosa historia:

Um dia, em 1868 ou 1869, passeiando a cavallo com seu genro, major no exercito inglez e commandante do forte Abazai, no Khyber (o Khyber faz parte do Pundjab, uma das provincias mais septentrionaes da India), aquelles senhores, apezar da escolta que levavam, foram atacados por uns meliantes afghans, e não houve remedio senão ir ás do cabo, para não serem yataganisados.

No meio da lucta, o major pregou um tiro nos miolos de um dos aggressores, e os demais deitaram a fugir com a rapidez de ratinhos sorprehendidos por uma doninha.

E já os passeiantes voltavam para o forte Abazai, quando o major notou, ao pescoço do afghan morto, uma cousinha luzidia.

— Dá cá isso! disse elle a um dos cipayos da escolta.

O soldado apeou, e, cortando o cordão de cabedal que a suspendia, apresentou ao major uma medalha de prata, que fez soltar ao sogro e ao genro um duplo grito de assombro!

Era uma moedinha *macedonia* admiravelmente conservada, e representando de um lado: um cavalleiro nú e de capacete montado; do outro uma victoria brandindo o tradicional ramo de louro, com esta legenda, que ainda hoje se conserva perfeitamente legivel:

Nikepheros legethemos

Em pleno seculo dezenove! nos confins do Afghanistan,—e ao pescoço de um bandido esverdeado, — que a tinha certamente por um amuleto!—uma moeda de Alexandre o grande!

Não era sobejamente justificada a surpreza do major e do seu sogro?

Não era caso para os tornar pensativos?

Foi por isso que voltaram ao forte, evocando essa maravilhosa e incrivel historia do conquistador grego, que atravessou a Persia como vencedor, e que entrou na India dos brahames, como em paiz vassallo!

Porque tudo se curvou e se submetteu diante de suas bandeiras e do Mediterraneo ao Hydaspe, a sua passagem foi simplesmente uma longa ovação, uma indizivel marcha triumphal!

Só um radjah, *Porus* ousou affrontar os seus soldados e dar-lhes batalha.

Vencido,—levaram-n'o a Alexandre.

— Como devo chamar-te? perguntou-lhe o heroe.

— Rei! tornou altivamente o audacioso prisioneiro.

E o macedonio, subjugado pela grandeza d'esta resposta, devolveu a Porus os seus estados e a sua corôa!

E, pois, a essa época de epopéa que remonta, com toda a certeza, a moedinha de prata encontrada no cadaver do meliante afghan.

E não tem menos de VINTE E DOUS SECULOS! uma vez que a invasão de Alexandre se effectuou no anno 327, antes de Jesus Christo!

Dous mil e duzentos annos! que veria ella, que ouveria, o que ficaria sabendo! a pobre pequenina, durante essa longa existencia?

Depois da partida do triumphador lacedemonio,—dada por certo em pagamento por algum dos seus guerreiros, soffreu o jugo dos radjahs, que o acudiram outra vez a carnica!

Depois o terrivel reinado dos Khans, a invasão dos mahometanos, a de Timor-Dengh, a ferula d'Aureng-Zeb—o desembarque dos portuguezes, dos hollandezes, dos francezes, dos inglezes...

E, finalmente, a conquista britannica, que em citenta annos se tornava uma soberania inabalavel!

Passando de mão em mão, foi subindo das margens do Hydaspe até ás primeiras cumiadas do Afghanistan! guardando para si o segredo do seu passado, da sua gloria,—o mysterio da mais horrorosa e da mais milagrosa conquista que jámais desabrochou na fronte de um homem, que jámais foi por elle realisada!

E note se, a moedinha que o meu velho amigo, o pseudo-chinez, faz tinir sorrindo,—não é a unica que existe na India.

Já o episodio do seu achado, só por si, é absolutamente curioso.

Quanto ás suas congeneres da mesma proveniencia, havia as em differentes districtos da peninsula,—e o Dr. Burus, de Bombaim com uma paciencia de frade bento e uma paixão de numismata,—conseguio encher uma despensa de soberbos specimens de ouro, de prata e de cobre, todos do tempo da invasão do grande macedonio!

Dous mil e duzentos annos! Pensa um poucochinho n'isto, leitor!

Nem tu, nem eu,—supponho—temos a pretenção de chegar a semelhante decrepitez!

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de março de 1882, na 2.ª secção—em Quipapá.

DATA	BAROMETRO A 0º (DE FORTIN): Altura media (mm)	Variação media (mm)	Altura maxima (mm)	Data correspondente	Altura minima (mm)	Data correspondente	Variação extrema (mm)	THERMOMETRO CENTIGRADO (DE CASELLA): Temperatura media (º)	Variação media	Temperatura maxima (º)	Data correspondente	Temperatura minima	Data correspondente	Variação extrema	PSYCHROMETRO (DE AUGUST): Humidade media relativa (º)	Tensão media (em millimetros) (mm)	Pluviometro (quantidade de chuva) (mm)	ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (das 4 observações diarias): Dias de chuva	Dias de sol	Dias nublados	Dias de tempestade	Dias de trovoada	Dias nevoados	DIRECÇÃO DOS VENTOS (das 4 observações diarias): N.	NE.	E.	SE.	S.	SO.	O.	NO.
1.ª decada	722.19	2.82	725.14	7	719.50	10	5.64	24.7	5.9	30.2	10	19.5	9	10.7	0.7586	18.58	0	0	40	15	0	0	0	0	0	10	8	5	1	0	0
2.ª decada	722.13	2.74	725.78	14	719.70	11	6.08	25.3	6.8	30.8	12	19.9	20	11.6	0.7235	19.16	0	0	40	2	0	0	1	0	2	10	3	3	2	0	0
3.ª decada	722.16	3.04	725.38	29	718.63	24	6.70	25.5	7.5	30.8	26	20.9	31	10.6	0.7444	18.05	4.11	2	42	4	0	0	0	0	2	10	11	4	0	0	0
Mez	722.17	2.87	725.78	14	718.63	24	7.15	25.2	6.7	30.8	12 e 26	19.9	20	11.6	0.7405	18.60	4.	2	122	21	0	0	1	0	4	30	22	2	3	0	0

NOTA

Dias de chuva—Millimetros correspondentes

30	31
1,5	2,6

No pluviometro de Babinet.

A chuva do ultimo semestre foi assim distribuida: Outubro—1m,0, novembro—1m,0, dezembro—0, janeiro—8m,7, fevereiro—0 e março—4m,1. Choveu, portanto, menos 69m,8 do que em setembro ultimo e 109,2 do que igual periodo de 1880 á 1881.

Quipapá, 2 de abril de 1882.

(Assignados)—*Severino de Oliveira*, auxiliar. —*H. H. Soares do Couto*, chefe da 2.ª secção. *Manoel Juvencio de Saboya*, 2.º escripturario. Conforme. —*A. J. de Oliveira Campos Junior*, secretario.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 12, as carnes de 32 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,878 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 560 réis. Entraram tambem 19 cargas com farinha e 2 com fructas.

Passageiros.—Seguem para Fernando de Noronha no vapor nacional *Mandahú*:

Augusto de Castro, sua mulher e 1 filho, Josepha Maria da Conceição e 6 filhos, Antonio Gonçalves Penna, Sabino O Ludgero Pinho, 27 criminosos e a escolta da companhia da Guarda Civica.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Barão do Triumpho n. 76, dos generos da fabrica de vinho e vinagre ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 39, de marroquim branco, fazendas e miudezas avariadas, e machinas de costura.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Fogo n. 18, do hotel ahi sito.

— Amanhã devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 18, de um restaurant ahi estabelecido.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado e sitio nas Salinas.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Annes, de massas alimenticias, phosphoros e outros artigos.

— Quarta-feira terá lugar os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Santa Isabel n. 3, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Ricardo Pereira de Farias; ás 7 1/2 na ordem terceira de S. Francisco, por alma de D. Anna Joaquina de Albuquerque; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Anna Luiza Ferreira Magalhães; ás 8 1/2 horas, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco e na matriz de Palmares, por alma de Ignacio Americo de Miranda.

Amanhã: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria Joaquina Ferreira.

Segunda feira: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Francisco de Paula Pires Ramos.

Loteria da provincia. — Sabbado, 15 do corrente, será extrahida a loteria 214.ª, em beneficio da igreja do Rosario de S. Antonio, no consistorio da igreja da Conceição do Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 12 de abril:

Existiam presos 486, entraram 10, sahiram 6, existem 490; a saber: nacionaes 443, mulheres 10, estrangeiros 17, escravos 20—total 490

Arraçoados 453, sendo: — Bons 408, doentes 45.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Mathias José Tavares.

André Alves de Barros.

Tiveram alta:

Joaquim José de Santa Anna.

Floriano José Francisco.

Gracindo José de Lima.

Candido, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 12 do corrente:

Entraram 21, tiveram alta 10, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 540 enfermos. Existem 557, sendo: nacionaes: soldados 10, do sexo masculino 290, do sexo feminino 194; estrangeiros 38, estrangeiras 12; escravos 8, escravas 5.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de abril de 1882.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. José; bexigas.

Augusto Domingues da Silva, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Francisco, branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; disenteria.

Bartholomeu Tobias dos Santos, pardo, Pernambuco, 10 annos, Graça; disenteria.

Julião Gomes, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Manoel Francisco do Nascimento, preto, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; ascite.

Josepha Francisca, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; pneumonia aguda.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio; espasmo.

Eduardo, branco, Pernambuco, 4 annos, S. José: bexigas.

André, preto, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Francisco, pardo, Pernambuco, 11 dias, S. José; hemorrhagia umbelical.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Engenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica Apollo rua do Cabugá n. 14.

Bougard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Licções de piano e canto

O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se de seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealles, a rua do Imperado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao padre José Vicente de G. Accioly

DEUS O TENHA EM SUA SANTA GLORIA...

Com o mais sensivel sentimento regresso as columnas deste *Diario* para publicar o mais doloroso sentimento... que hoje nos attrahe o coração... a cruel e fatal ausencia que fez o virtuoso padre Accioly desprezando todos os bens do mundo, seus caro paes, manos, manas, parentes e amigos, cercados de immensas saudades e amarguras; elle gosando dos beus da gloria que Deus lhe preparou para descanço de sua alma, e para pedir e rogar a Deus por seus carissimos paes, a quem eu e minha familia damos-lhes os nossos pezames e ajudamos a sentir tão violenta dôr que padecem por seu caro filho o padre José Vicente de Gouveia Accioly, a que rogamos a Deus por sua alma.

Recife, 5 de abril de 1882.

M. B. A.

Ao Cunhado

[*Do Jornal do Recife*]

Estavamos resolvido a não dar resposta a *anonymos*, porém, em desafronta aos caracteres que tão dignamente occupam os lugares de contador e amanuense na contadoria da Camara Municipal do Recife, sentimo-nos obrigados a vir a imprensa provocar ao *encapotado do Jornal do Recife* de hontem que assignou-se—*Cunhado*—sob a epigraphe—*Duro com elle*—para que mostre até onde chega sua coragem, assignando seu proprio nome e patenteando qual a licença *capciosa* dada pela Contadoria, ou alguns de seus empregados, pois se não o fizer, assumindo a responsabilidade do que disser, será além de *máo filho, máo irmão, incapaz* de exercer o lugar que occupa, e mais ainda, como vil calumniador, e acostumado a commetter toda a sorte de prevaricações

Não tenha reservas, *duro com elle*; publique tudo quanto souber d'esses empregados até mesmo seus nomes, porque, do contrario elles ou qualquer de seus amigos davão a razão d'esta *comedia*, e quaes são os seus *protogonistas*, afim do publico e a Camara Municipal saberem qual é o empregado capaz de comprometter seus companheiros, com escandalos e prevaricações.

Recife, 13 de abril de 1882.

Um amigo.

Fallecimento

Falleceu na côrte no dia 8 do corrente, depois de longos e dolorosos soffrimentos o Exm. Sr. conselheiro Raphael Archanjo Galvão da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional.

O conselheiro Galvão attingio pelo seu provado merecimento o mais alto cargo na carreira da fazenda, a que abraçou desde seus mais verdes annos.

Era natural da provincia do Rio-Grande do Norte.

Foi membro da Assembléa Legislativa Provincial de sua provincia, e o seu nome foi uma vez incluido em uma lista triplice para senador na vaga do conselheiro D. Manoel de Assis Mascarenhas.

Era commendador das ordens da Rosa e Christo, tendo servido ao seu paiz, sempre em effectivo exercicio no longo periodo de mais de 53 annos.

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a babeis professoras, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Estrada de ferro de Palmares á colonia do Socco ro

Constando-me que o concessionario do privilegio da estrada de ferro de Palmares á colonia do Soccorro, pretende aproveitar-se do leito da ponte que ha neste engenho, sobre o rio Una, e tambem do leito da estrada de rodagem que se dirige a Riachãosinho até encontrar a estrada da colonia do Soccorro, para estabelecer nelles os trilhos da projectada estrada de ferro, apresso me em prevenir:

1º Que dita ponte constitue uma servidão de todos os habitantes comprehendidos nas zonas atravessadas pelas referidas estradas, a maior parte dos quaes não poderão se utilisar da estrada de ferro em consequencia da proximidade em que se acham da cidade de Palmares; além do que, a mesma ponte não tem capacidade e nem parece offerecer a precisa segurança para admittir accumulativamente o serviço de uma estrada de ferro.

2º Que tendo sido construidas essas estradas de rodagem sem desapropriação dos terrenos que atravessam por se prestarem ao uso commum dos respectivos proprietarios, não podeão ser estes privados desse uso sem serem indemnisados nos termos da lei que regula as desapropriações para as estradas de ferro.

Engenho Japaranduba, 10 de abril de 1882.

Pedro Affonso Ferreira.

Cidade da Escada

Francisco Deodato Lins, professor particular continua a receber alumnos internos e externos em seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, nesta cidade da Escada, rua da Barra n. 2.

Ao illustre e muito digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto, e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Dr. João Augusto do Rego Barros.

José Climaco do Espirito Santo.

Francisco Gonçalves Torres.

Manoel Martins Fiuza.

Antonio Epaminondas de Barros Correia.

Barão de Itapissuma.

Luiz Cesario do Rego.

José da Silva Cysneiro Guimarães.

Barão de Nazareth.

Corbeniano de Aquino Fonseca.

João Francisco Teixeira.

EDITAES

— De ordem da Illma. Camara Municipa

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife. 13 de abril de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, hontem.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 12		366:414$521
« De 13		34:926$824
		401:341$345
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 12		18:067$068
« « De 13		1:650$602
		19:717$670
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 12		78 336$334
« « De 13		5:814$405
		84:150$739
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 12		2:221$703
« « De 13		531$885
		2.753$588

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 12 de abril de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Memling*, carregaram: Para Liverpool, A. Howie & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; A. de Araujo Santos 100 saccas com 7,511 ditos de algodão; Pohlman & C. 782 ditas com 56,927 ditos de dito.

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregaram: Para Liverpool, S. Brothers & C. 61 saccas com 4,643 kilos de algodão; J. H. Boxwell 600 ditas com 39,720 ditos de dito.

— Na barca ingleza *J. B. D.*, carregaram: Para Narva, Borstelmann & C. 200 saccas com 12,807 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Julio Cesar*, carregaram: Para Lisboa, F. da Costa & C. 70 saccas com 5,149 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram: Para Lisboa, B. Oliveira & C. 100 saccos com 7,500 kilos de de assucar mascavado; J. R. Macieira 2 pipas e 10 barris com 1,920 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho nacional *Claudio*, carregaram: Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Na escuna allemã *Marie*, carregaram: Para Porto-Alegre, M. Pacheco & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho inglez *Fonthell*, carregou: Para Santos, F. Freire 1,460 saccos com 87,600 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Tasso*, carregaram: Para Parahyba, M. Moreira & C 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Mimosa*, carregou: Para Guarapes, N. da Fonseca 12 saccos com 720 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Maceió—11 horas, vapor inglez *Chrysolite*, de 46 toneladas, equipagem 21, commandante Ernesto Beon, carga varios generos; a Sanders Brothers & C.

Porto Natal—14 dias, lugar sueco *Jowcheld*, de 216 toneladas, equipagem 9, capitão J. Jonsson, carga lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Patacho americano *Wum-Bun*, equipagem 10, capitão Cavert, carga assucar.

New York—Patacho americano *E. Halit*, equipagem 9, capitão De Wter, carga assucar.

Observação

Suspenderam do lameirão no dia 11:

Ceará—patacho allemão *Johannes*, equipagem 7, capitão Gabes, carga lastro.

Maceió—Barca americana *Trok*, equipagem 12, capitão E. Vallace, em lastro.

Aracajú—Lugar inglez *Fiost*, equipagem 9, capitão Willions, carga lastro.

Navios entrados no dia 13

Porto Alegre—26 dias, lugar inglez *Emiscous*, de 172 toneladas, equipagem 7, capitão John Huson, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú—Brigue inglez *Signus*, equipagem 8, capitão H. Cainn, carga lastro.

Liverpool—Vapor inglez *Chrysolite*, equipagem 21, commandante Ernest Bron, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Elbe	do sul	hoje
Bahia	do norte	amanhã
Ceará	do sul	a 17
Alice	da Europa	a 18
Humber	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
S. Salvador	da Bahia	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 20
Iberia	da Europa	a 23
Espirito Santo	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 26
Merchant	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Bôa Vista, para virem a secção competente rever os pezos, medidas no mez de Abril proximo vindouro, sob as penas da lei; observando-se-lhes, que não se concederá prorogação alguma de prazo legal, e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de março de 1882

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Goudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

EDITAL N. 513. — De ordem do inspector geral se declara que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no Gymnasio Pernambucano começarão as provas do concurso para provimento da cadeira de latim do mesmo estabelecimento.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1882. — No impedimento do secretario, o official,
João B. Fox.

Lista dos candidatos inscriptos para o concurso a que se refere o edital supra.
Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.
» João Gomes do Barbosa Almeida.
» Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
» Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Edital n. 514. — Fica marcado o prazo de sessenta dias, contados de 11 do corrente, afim do professor Pedro Pereira da Souza Lemos tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de Villa Bella, para a qual obteve accesso naquella data; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1882.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel nesta cidade do Recife por Sua Magestade Imperial etc. etc.

Faz saber a quem interessar possa, que se acha em concurso, com o prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação do presente, a serventia vitalicia do officio de escrivão do civel e crime desta cidade, vago por fallecimento do respectivo serventuario Fabriciano Napoleão do Rego Barros, devendo portanto os pretendentes habilitarem se de conformidade com o decreto n. 8,176 de 15 de outubro do anno proximo findo, e apresentarem seus requerimentos dentro do referido prazo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 10 de abril de 1882.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

O cidadão Regino Ferreira de Carvalho, juiz de paz em exercicio da freguezia de Nossa Senhora da Graça, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente, de minha audiencia precedendo as praças, e pregões do estylo, será arrematado a quem mais der os moveis seguintes: 2 consólos de amarello, 1 marquezão de dito, 2 lanternas de vidro, 1 marqueza pequena de amarello, 1 mesa de pinho usada, 2 pares de jarros pequenos, uma cadeira de balanço de amarello, avaliados estes moveis em 21$000 vae a praça a requerimento de José Rodrigues Beirão para pagamento da execução que o mesmo Beirão move contra João Francisco de Oliveira e Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar competente e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 11 de abril de 1882. Eu. Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão o subscrevi.

Regino Ferreira de Carvalho.

DOM JOSÉ PEREIRA DA SILVA BARROS, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTOLICA, BISPO DE OLINDA, DO CONSELHO DE S. M. O IMPERADOR, ETC.

Aos Revms. conegos de meia prebenda, e a todos os sacerdotes seculares deste nosso bispado, saude e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga uma cadeira de prebenda inteira da nossa santa igreja cathedral, por haver renunciado o seu respectivo possuidor o Revm. conego João Baptista Pereira de Mello, pomos á concurso essa prebenda e a resulta que d'ella houver.

Os Revms. conegos meio prebendados da nossa cathedral de Olinda, que quizerem se oppor á essa prebenda, e os Revms. sacerdotes seculares, que pretenderem a respectiva resulta da mesma apresentem-se dentro do prazo de trinta dias, á contar desta data, com os seus requerimentos, instruidos das habilitações exigidas pela legislação que rege a materia, e mais documentos em seu favor e certidões de *vita et moribus* E feito o concurso proporemos a Sua Magestade o Imperador tres dos mais benemeritos e dignos conforme os sagrados canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 13 de abril de 1882.

Eu, padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da camara ecclesiastica, que o escrevi.

† JOSÉ, BISPO DIOCESANO.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Impostos sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por estarep artição, livre de multa, e imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de abril de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm Sr. director interino faço publico que segunda feira proxima, 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará pela arguição reciproca das theses o processo do concurso, que vai ter lugar para preenchimento de uma das vagas de lente substituto.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de abril de 1882.

O secretario.
José Honorio B. de Menezes.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Não podendo ter lugar hoje, 14 do corrente, por motivos justos, a reunião de assembléa geral dos socios effectivos, afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, e ser lido o relatorio da actual, foi adiada para o dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, o que se faz sciente aos senhores socios. — O 1º secretario
Souza Magalhães.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai em praça no dia 20 do corrente, ao meio dia, a obra de embarramento da parte da estrada de Boaviagem em frente a estação do mesmo nome, pertencente a estrada de ferro do Recife á S. Francisco, orçada em 78$000.

O orçamento e condições de contrato acham se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 13 de abril de 1882 — O official.
J. J. de Siqueira Varejão.

Matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José a se reunirem no consistorio da matriz, no dia 16 do corrente mez de abril, ás 6 horas da manhã, para em procissão, se levar o Sagrado Viatico aos enfermos da freguezia.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia de S. José, 6 de abril de 1882 — O secretario interino.
Liberato Tiburtino de M. Maciel.

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas faço publico que, em virtude de ordem do Exm Sr. conselheiro presidente desta provincia, vão á praça no dia 15 do corrente, ao meio dia, os reparos de que precisa a ponte de Motocolombó, orçados em 1:045$000.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas 8 de abril de 1882.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Não se tendo reunido a assembléa geral no dia 30 do mez passado, são convidados os senhores socios effectivos para comparecerem em 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da associação, afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, e ser lido o relatorio da actual directoria. — O 1º secretario,
Souza Magalhães.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral que foi convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas para dia 18 do corrente, que funccionará com o numero que comparecer, na sala de suas sessões ás horas do costume, (ao meio dia).

Escriptorio da Companhia, 10 de abril de 1882.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

Concurso para amanuense

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de março ultimo, o Illm. Sr. director manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, terá lugar nesta secretaria o concurso para preenchimento da vaga de amanuense do escriptorio do ajudante deste arsenal, ficando para isto aberta a inscripção até o dia 25 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros que mostrem suas habilitações.

As materias exigidas são; grammatica da lingua nacional, leitura e escripta correctas, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e a fazenda publica, traducção correcta das linguas franceza e ingleza, principios geraes de geographia e historia do Brasil.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de abril de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

Vice-consulado de Hespanha

Achando-se em arrecadação por este vice-consulado o espolio do subdito hespanhol Manoel Oscar de Villa-mar, fallecido ab-intestado no presidio de Fernando de Noronha, são convidados os seus credores a apresentarem as contas devidamente legalisadas, para serem attendidas na liquidação. Pernambuco, 12 de abril de 1882. — O vice consul,
Juan Buson.

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia dos Afogados

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos para se reunirem em mesa geral no dia 16 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de eleger-se a mesa regedora, que tem de funccionar no anno administrativo de 1882 a 1883.

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia dos Afogados, em 11 de abril de 1882.

O escrivão.
José Marcelino Alves da Fonseca.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vão em praça no dia 20 do corrente, ao meio dia, os reparos da ponte sobre o rio Pirapama, com o augmento de 10 % no valor do orçamento, o qual sendo de 946$000 fica elevado a 1:040$600.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 12 de abril de 1882. — O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Irmandade DAS Almas da matriz de S. José do Recife

De ordem do irmão presidente em commissão, são pelo presente convidados todos os nossos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio no dia 16 do corrente, pelas 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do SS. Sacramento aos enfermos desta freguezia, para o que fomos convidados pela mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento desta matriz

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. José, 11 de abril de 1882.

O escrivão da commissão,
Heliodoro Rabello.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda fazer publico que continua a receber voluntarios para o exercito, os quaes servirão por seis annos e perceberão alem do soldo, etapa e gratificação igual a metade do soldo, o premio de quatrocentos mil réis pago em tres prestações, e quando escusos do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados. Os engajados, isto é, os que já serviram no exercito o tempo determinado por lei, perceberão as mesmas vantagens, sendo que a gratificação será de soldo dobrado e o premio de quinhentos mil réis igualmente pago em tres prestações.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 18 de março de 1882.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
Ceará
Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
S. Salvador
COMMANDANTE CARDOZO

E' esperado dos portos acima, até o dia 20 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Ao Pará

Brigue portuguez «Soberano»

Seguirá com brevidade; ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

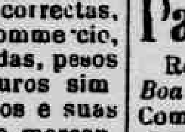

A barca portugueza *Novo Silencio* pretende seguir com presteza para os portos acima indicados; para carga, trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Para o Porto Por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tratar com Baltar Oliveira & Companhia.

Lisboa e Porto

Barca *Ceres* a seguir com brevidade recebe carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

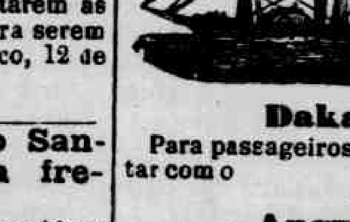

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em
Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima, devendo seguir com pouca demora; a tratar com os consignatarios Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

LEILÕES

Leilão

Do hotel da rua do Fogo n. 18; constando de mesas, cadeiras, camas, tamborete, relogio de parede, louça, bebidas espirituosas e mais objectos existentes que estarão a vista dos compradores; em seguida serão vendidas diversas joias de gosto, como sejam relogio para homens e senhoras, correntes, adereços, anneis e outros muitos que estarão patentes aos compradores.

Sexta-feira 14 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Importante leilão

Da fabrica de cerveja á rua do Barão do Triumpho n. 76
Sexta-feira 14 do corrente
A's 11 horas em ponto

Constando do seguinte:

Quatro toneis para cerveja, 5 ditos para vinho, 4 ditos para genebras, 1 alambique para genebras, 2 grandes tinas para cerveja, 1 grande caldeira para o fabrico de cerveja, 1 dita pequena para fabrico de diversos liquidos, 2 grandes bombas, pipas com vinagre, 1 grande tanque de ferro 1 moinho para cevada, 1 dito para baga de zimbro, 2 maquinas para engarrafar, 2 ditas para arrolhar, 2 barricões com baga de zimbro, 1 machina para capsular e diversos generos e 1 carroça.

O agente Silveira autorisado por alvará do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e a requerimento de D. Constança Gonçalves Lomba Villarouco, inventariante dos bens deixados por seu finado marido Mathias de Azevedo Villarouco, levará á leilão o que acima está mencionado.

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

LEILÃO

A' rua do Barão do Triumpho n. 76

O agente Silveira, autorisado por alvará do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito e privativo de orphãos e a requerimento de D. Constança Gonçalves Lombor Villarouco, inventariante dos bens deixados por seu finado marido, Mathias de Azevedo Villarouco, levará a leilão os generos componentes da fabrica de vinho e vinagre, sita á rua do Barão do Triumpho n. 76, constantes da relação do balanço.

Sexta-feira 14 do corrente
A's 11 hora em ponto

Leilão
Agente Pinto

— Hoje, 14, deve ter lugar o leilão de fazendas e miudezas avariadas, bem como uma caixa com marroquim tambem avariado e outros artigos como sejam machinas de costura, em lotes a vontade dos compradores, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

Leilão

De 60 machinas de costura das marcass Saxonia, Elsa e Non plus ultra.

Hoje
Sexta-feira 14 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39
Por intervenção do
AGENTE PINTO

Leilão

Uma caixa com marroquim branco
Avariada
Sexta-feira 14 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Pinto

Leilão

De fazendas limpas e avariadas miudezas e calçados
Sexta-feira 14 do corrente

O agente Pinto tendo de fazer effectiva a entrega da chave do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39, venderá sem reserva de preço e ao correr do martello as miudezas, fazendas e mais objectos alli existentes.

Em continuação

1 carteira para 1 pessoa.
1 dita para 2 pessoas.
1 banco para marcineiro, ferramentas, mesas para fazendas e outros artigos.

Leilão

Do restaurante da rua Duque de Caxias n. 18, constando de 1 importante piano forte do fabricante F. P. Zeil, 6 quadros finos gravuras, jarros, fiteiros, mesas e águéres, aparadores, 1 espelho, armação, registro, encanamento e candeeiros de gaz, copos, louça, trem de cosinha, cerveja, cognac, vinhos, agua de Vich e muitos outros objectos pertencente ao mesmo; em seguida serão vendidos diversos relogios e joias de ouro, prata e brilhantes.

Sabbado 15 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão de todos os objectos existentes no restaurante acima mencionado, garante-se a casa ao comprador da armação e candeeiros de gaz.

LEILÃO
De predios
Sabbado 15 de abril
A's 11 horas
No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento de D. Mathilde de S. José, inventariante e herdeira de seu finado irmão Antonio Tavares Ferreira levará a leilão os seguintes predios:

As casas terreas ns. 63 B, C e D, á rua de S. João, freguezia de S. José, tendo cada casa 1 porta e janella de frente, medindo 13 metros e 40 centimetros de fundo, e de frente 4 metros e 50, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fora 1 quarto, cacimba e quintal murado, terreno proprio.

Servindo de base 4:800$000 por todas tres.

Vende-se em um só lote ou a vontade dos senhores compradores.

O leilão será effectuado com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz.

LEILÃO

De 88 caixas com macarrão, aletria e talharim, 18 latas com phosphoros Jonkopings, diversas caixas com sabonetes finos e sete fardos com chapéos de palha, chegados ultimamente.

Segunda feira 17 do corrente
Ao meio dia
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima referidos
Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Leilão

Da casa do sobrado e sitio n. 2, em chãos proprios, no lugar das Salinas, em Santo Amaro, com portão de ferro ao lado, com canteiros, alegretes, cocheira, estribaria, 2 viveiros, 3 cacimbas, coqueiros e outros arvoredos de fructos.

Segunda feira 17 do corrente
A's 11 horas
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, competentemente autorisado, levará a leilão o sitio n. 2, em Santo Amaro, com casa de vivenda e grandes acommodações, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
De moveis, louça e vidros
A SABER

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 jarros para flores, 2 candieiros a gaz, 2 quadros dourados, 2 escarradeiras e tapetes.

Uma cama franceza, 1 espelho dourado, 1 cortinado para cama, 1 commodo, 1 lavatorio, 1 marqueza e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 jarra, 1 relogio de parede, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar (porcellana branca) copos para agua, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia existentes na casa da

Rua de Santa Isabel n. 3
(Lado do theatro Santa Isabel)
Quarta feira, 19 do corrente

Pedro Francisco dos Santos Costa, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua de Santa Isabel n. 3, sendo que ditos moveis estão em optimo estado de conservação.

AS' 10 1/2 HORAS

AVISOS DIVERSOS

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Aluga se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na praça da Independencia n. 22.

Attençao

Perdeu-se por occasião do sermão de sexta feira Santa a tarde, na matriz da Boa Vista uma cruz de ouro com sete pedras de brilhantes, a pessoa que a achou queira fazer o favor de leval-a ao escriptorio deste «Diario» que se lhe gratificará.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, está caiada e pintada de novo, tem 5 quartos, 2 salas grandes, cozinha externa, cacimba grande e independente, e grande quintal com portão; a tratar na rua Direita numero 32.

— Precisa-se de uma ama que tenha leite e conduta affiançada para tomar conta de um menino para criar, na rua Formosa n. 15

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 10 a rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem ou officina de marcineiro, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Deseja-se que o Sr. Saraiva tenha tomado feitor desde março até 13 de abril que seja de seu gosto. Fabrica de rapé de Meuron & C. Saúde e felicidades se deseja á companhia.

Ama Precisa-se com urgencia de uma ama que saiba cozinhar, fazer compras e mais serviços de uma casa de familia, e que não durma fóra; na rua da Concordia numero 152.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; no pateo do Terço n. 52.

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço; trata-se na rua Nova n. 13.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação, e boa para qualquer negocio; a tratar na rua do Rosario n. 22. loja.

Francisco de Paula Pires Ramos

A viuva de Francisco de Paula Pires Ramos manda resar uma missa por alma do seu sempre lembrado esposo, segunda feira, 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista, trigesimo dia do seu passamento; convida aos parentes e amigos para assistirem, que desde já ficará eternamente agradecida.

Para coser em machina

Precisa-se de um homem para trabalhar em machina de costura, bem como de uma senhora para ensinar a coser a duas meninas; a tratar na rua do Jardim n. 19, officina de calçado.

— Aluga-se uma petit escrava para todo o serviço, na rua do Livramento n. 33; 2º andar.

— Precisa-se de um criado ou criada que se preste a acompanhar uma familia composta de 2 pessoas, para a provincia do Ceará, a tratar na rua Vital de Negreiros n. 115. 2º andar.

Arrenda-se o engenho Pindobinha sito na freguezia de Pau d'Alho, junto a estação de Santa Rita; quem o pretender entenda-se como seu proprietario o Barão de Nazareth: á rua do Imperador n. 79.

Recife, 13 de abril de 1882.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:
Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.
Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.
João de Freitas Padilha Calumby.
Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 30, 3º andar.

— Offerece-se uma mulher de bons costumes para tomar conta de uma casa de rapazes solteiros, sujeitando-se a todo trabalho de portas a dentro; a tratar na rua da Cruz do Recife n. 37. 2º andar.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Bispo Sardinha n. 5. escriptorio.

— Precisa se de uma ama para tratar de uma criança recem-nascida; a tratar na rua do Bispo Sardinha n. 5, escriptorio.

— Precisa-se de um homem de idade, de boa conducta e sem familia, para um emprego, cujo serviço é diminuto, dá se casa e alimentação e pequeno ordenado: na rua da Roda n. 54.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna, de 12 á 14 annos; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 3.

— Precisa-se de uma criada para casa de familia, para o serviço de lavar e engommar: na rua do Livramento n. 31.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; na rua das Trincheiras n. 50, 2º andar.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex chefe de chimica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Ama Precisa se de uma ama de meia idade, que saiba comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:—Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

AMA Para cozinhar, precisa-se de uma ama, agradando paga-se bem; na rua do Barão de S. Borja n. 22.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OU-TR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido dos seus afortunados bilhetes, meios n. 2,252 com a sorte de 4.000$, quartos n. 46 com a sorte de 100$, inteiro n. 1,705 com a sorte de 100$, quarto n. 200 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (213.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Rozario de Santo Antonio (214ª), que se extrahirá no sabbado, 15 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder; na rua de Hortas n. 17.

— Precisa-se de uma senhora com habilitações para todo trabalho de agulha; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 31, loja.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ama Precisa se de uma que cosinhe e engomme para casa de familia, na rua da Praia n. 27.

Amas Precisa se de uma cozinheira e de uma engommadeira, para casa de duas pessoas; trata se na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE COMBEC, successeur Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

H. G. FIENT
1, Moorgate Street Buildings, 1
LONDRES E.C.
compra toda especie de
MACHINAS PARA ASSUCAR
em geral; Industriaes e Agricolas
CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS
das melhores Usinas e Fabricas da Europa.
INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS
Economia sensivel. — Avaliação gratis

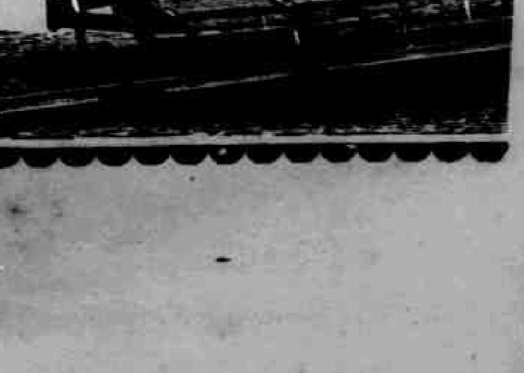

ILEGÍVEL

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam á attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas--- já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.---Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulforoso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banhra forrada com encol paga mais	$100

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
10 Ditos sulforosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	2[illegible]$000
12 Ditos » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	1[illegible]$000
8 Ditos » » » »	25$000

ALPHA MACHINA
RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

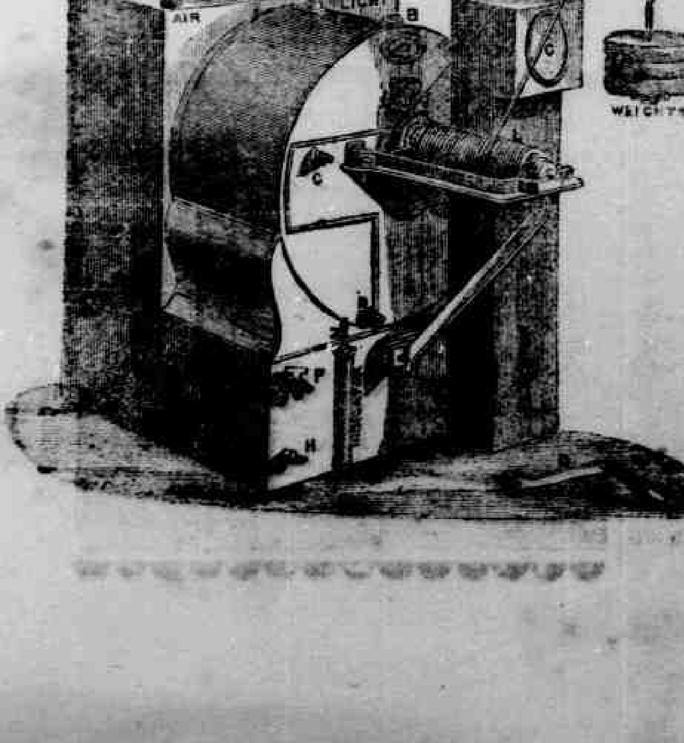

Para illuminar armazens lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER. Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

Aos que se desejam curar sem compromettet a saude

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

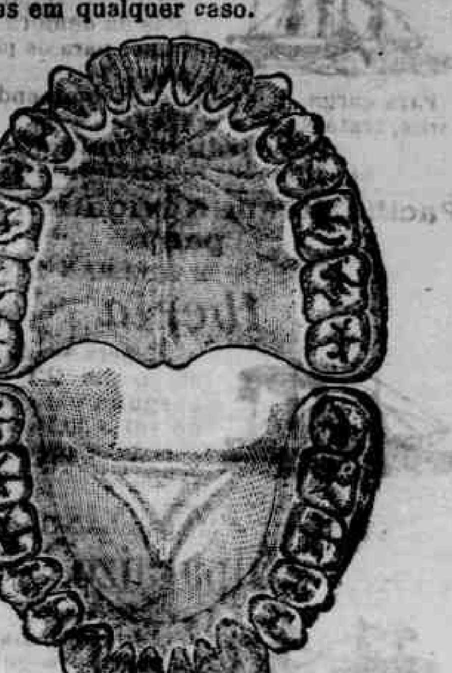

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.
(1.º andar)
Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

Leite condensado
Marca Barbacena
Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 51, rua 1º de Março n. 3, e rua do Marquez e Olinda n. 51.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezas.

MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
Uso das escolas primarias
Por V[illegible]
Collecção ... 600
Traslado avulso ... 100
A' venda em todas as livrarias.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

PARA A QUARESMA
Esplendido sortimento de sêdas pretas
NO LOUVRE
A' rua Primeiro de Março n. 20 e 20 A

Temos recebido um variadissimo sortimento de sedas pretas de superiores qualidades, fazenda inteiramente nova, e temos resolvido vendel-as a preços moderadissimos. Convidamos aos nossos benevolos freguezes e em geral a aquelles que precisarem do dito artigo a procurarem-n'o de preferencia no LOUVRE. Temos tambem um bom sortimento de véos, mantilhas e outros artigos proprios para os actos da quaresma.

Rua Primeiro de Março n. 20 e 20 A

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno dara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1875 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a [illegible] radavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

FUNDIÇÃO DE FERRO
RUA DO BRUM NS. 100 A 104
Deposito — Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apode raisdoulgu tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas,

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem sem uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bom montada com grande e bom pessoal.

RUA DO BRUM NS. 00 A 104
CARDOZO & IRMÃO

POZITIVISMO
Retratos a 5$000 a duzia!!!
Os retratos deste preço, tirados na photographia do Menna da Costa, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!
Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.
Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!
Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.
Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

ILEGÍVEL

Engommadeira

Na casa n. 45 á rua do Conde da Boa-Vista, junto as officinas da machambomba, precisa-se de uma perfeita engommadeira.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

Aluga-se

o pavimento terreo do predio da rua do Vigario Thenorio n. 25; a tratar no primeiro andar do mesmo.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Ignacio Americo de Miranda
Segundo anniversario

Anna Cordeiro de Miranda, Ignacio Americo de Miranda, José Americo de Miranda, Ildefonso Americo de Miranda, João Anastacio Cavalcante Pessoa, José Fortunato de Miranda e Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa, viuva, filhos, genro e irmãos do finado Ignacio Americo de Miranda, tendo de mandar celebrar missas no dia 14 do corrente, 2º anniversario de seu passamento, pelas 8 1/2 horas do referido dia, nas igrejas ordem terceira de S. Francisco desta cidade e na matriz de Palmares; rogam a seus parentes e amigos a assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam agradecidos.

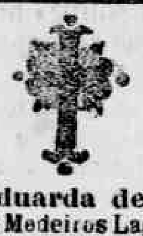

Quiteria Eduarda de Medeiros

Constança J. de Medeiros Lages e seus filhos, Anacleto Lopes de Medeiros e Gonçalo Lopes de Miranda (ausente), filhos e netos de Quiteria Eduarda de Medeiros, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi e avó; e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por seu eterno repouso, ás 7 horas da manhã de 15 do corrente, na matriz da Boa-Vista, e desde já agradecem este acto de religião e caridade.

D. Anna Luiza Ferreira Magalhães

Francisco de Assis Ferreira Magalhães convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar as 7 horas da manhã do dia 14 do corrente na matriz de S. José, primeiro anniversario do fallecimento de sua sempre chorada mãi, pelo que desde já se confessa grato por este acto de caridade e religião.

Maria Joaquina Ferreira

Domingos Joaquim Ferreira e Antonio Joaquim Ferreira Porto, tendo recebido a triste e consternadora noticia de ter fallecido em Portugal sua mui presada mãi, Maria Joaquina Ferreira, convidam aos seus amigos e perentes para que se dignem assistir as missas que mandam resar pelo descanso eterno de sua alma, no dia 15 de abril corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, as 7 horas da manhã; pelo que desde já se confessam gratos.

Letra perdida

Desencaminhou-se uma letra do aceite do Sr. Manoel Vicente dos Santos, datada de 27 de maio de 1881, a qual fica sem effeito por ter sido paga. Recife, 11 de abril de 1882.

Criado e cozinheiro

Precisa-se de ambos; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

Hotel em Caruarú

Avisa se aos senhores viajantes que abriose um grande hotel em Caruarú. Esse estabelecimento offerece todas as commodidades aos senhores passageiros, ha quartos reservados para as familias, recolhe se e trata se de cavallos; na rua da Boa-Vista n. 41.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

Ciado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa-se de um criado.

ALUGA-SE BARATO

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 [Baberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1 andar.

Urgente

Precisa-se de uma ama escrava ou livre, paga se bem; na rua da Estancia n. 12.

Protesto

Constando ao abaixo assignado que alguem pretende hypothecar ou vender o terreno denominado Agua Fria de Beberibe, no termo de Olinda, e como tenha no dito terreno toda a parte da fallecida D. Luzia Francisca de Souza, herdeira que foi de Pedro Jorge de Souza, desde já protesta contra as hypothecas ou vendas futuras, ou mesmo preteritas, caso existam, isto a bem de seu direito. Recife, 11 de abril de 1882.

Francisco Antonio Beiró.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 874 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 27ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio do Recife (214ª), que se extrahirá sabbado, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 213ª a sorte de 200$ em 2 meios bilhetes n. 1505, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 200 e 2 de n. 46, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 214ª, a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio que tem de extrahir-se no dia sabbado, 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprazivels	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo, Braga & C*

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo, de 12 a 14 annos, para compras e mandados. A' tratar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio que nesta dacta compraram ao Sr. Manoel Ribeiro Gomes a sua taverna sita a rua do capitão Lima n. 70, livre e desembaraçada de qualquer debito, por isso quem se julgar prejudicado reclame no praso de 3 dias a contar da data d'este.

Recife, 12 de abril 1882.
Costa Ramos & Pereira.

Attenção

Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 83, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

Botica

Precisa-se de um praticante; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma pessoa com habilitações necessarias para ensinar em um engenho proximo a estrada de ferro de S. Francisco: primeiras lettras, francez geographia e musica; á tratar na rua da Cadeia n. 18, 1º andar.

Cavallo furtado

Foi apprehendido pela subdelegacia de Santo Amaro das Salinas, 2º districto da Boa-Vista, ás 4 horas da madrugada de 2 do corrente, um cavallo foveiro arregaçado, o qual se acha em deposito na referida subdelegacia. Recife, 5 de abril de 1882.

Antonio E. Antunes Ferreira.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que seja sadia e tenha abundante leite, preferindo se escrava: a tratar na rua do Padre Nobrega (outr'ora do Alecrim) n. 2 sobrado.

Burra furtada

Furtaram do engenho Mattary uma burra russa com uma listra preta por cima do lombo, e duas largas na sarnelha, cobrindo a pá, tendo a marca—Mattary—atravessando a anca, e no queixo as lettras S P unidas; pede-se a quem encontrar a referida burra em mão de qualquer pessoa que não for cargueiro do referido engenho, apprehendel-a, que está furtada, e levando ao referido engenho Mattary da comarca de Goyanna, será generosamente recompensado.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Jaboatão

O Sr. Joaquim Xavier da Silva (do hotel) é rogado a vir á rua Direita n. 16, veado branco.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tambem entregue pão; na rua do Marquez do Herval, padaria n. 57.

— O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Compello é rogado a apparecer a rua Duque de Caxias n. 77, loja.

— O *Diario de Pernambuco* de quinta-feira, 6 de abril corrente, chama um Sr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante á rua do Bom Jesus n. 51, a fallar a negocio; e como o Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante, deputado geral, nunca tivesse e nem tenha transacções com o dono da referida casa e numero, e podendo haver um outro que tenha o mesmo nome, apressa-se a declarar que aquelle chamado não se entende com sua pessoa.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar; na praça da Boa-Vista n. 10.

— Precisa-se de um official de barbeiro que seja perito na arte; a tratar na rua do Livramento n. 17.

ALUGA-SE

o excellente sobrado de um andar e sotão, sito no largo da Concordia, achando se pintado, esteirado e forrado a papel; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de casa, de 14 annos, fiel e activo: no caes do Apollo n. 77.

COMPRAS

APOLICES PROVINCIAES

Compra-se apolices provinciaes; a tratar na livraria parisiense á rua do Crespo n. 7 A

— Compra-se uma casa terrea em boas condições, e que tenha quintal, preferindo-se em Santo Antonio ou S. José; a tratar na rua do Imperador n. 71.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

VENDAS

LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO
COM O EXTRACTO DE
JANAUBA
PREPARADO POR
G. BRAZ DOS SANTOS
PHARMACEUTICO DO
Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende-se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

Vende-se ou troca-se

por um sitio nos arrabaldes desta cidade duas casas novas e bem edificadas, tendo ambas accommodações para numerosa familia; trata-se na rua Imperial n. 229, taverna.

OS BARATEIROS!
Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59
Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado
Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!
Cretones allemães finos, que panno! a 200 rs. o dito!
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um! á elles.
Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia!
Toalhas alcoxeadas grandes a 1$000 a dita!
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!
Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!
Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.
Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs o covado.
Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!
Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!
Algodões largos a 4$000 a dita.
Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.
Assim como fustões bordados a 500 brancos e de cores a 440 rs.
Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!
Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

FAZENDAS DE GOSTO
AO N. 50
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende-se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.

Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.

Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.

Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.

Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.

Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.

Cretones muito encorpados, padrões 360 e deraissimos, para vestidos, covado a mo-400 rs.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

— Tinta preta para escrever.
Chá verde e preto, qualidade superior.
Rapé francez e fumo caporal.
De vime, carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.
Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.
Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.
Carapuças de meia de algodão.
Meias de lã para homem e para senhora vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

ACABA DE CHEGAR!
A DE CHATENAY
Leitura e recursos para velhos
Os Jogos Lesbios
OU
Os Amores de Joanninha

Preço 2$500
Libro-papelaria, 24 A, rua larga do Rosario.

Fundição de Bowman

Tendo este anno contratado maior porção de formas do que nunca, estará prompta a fornecel-as por preço resumidissimo, e a fazer ainda abatimento em compras excedentes a 1,000 formas. Tem quantidade em deposito e está já habilitada a fazer fornecimentos para a nova safra.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com dulicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Canandubá, proximo a villa de Jaboatão, ha pouco reconstruido, com muito boas obras, inclusive grande roda de agua, moente e corrente, com extensas terras e matas, podendo safrejar 2,000 pães annualmente, tendo além disto um sitio com grande e elegante casa nova, com 20,000 cafeeiros começando a produzir, e outro com 5,000 cacaoeiros em bom crescimento; a tratar com o commendador Barroca em sua residencia na Magdalena, ou no caes 22 de Novembro numero 79 A.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dá-se amostra

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz á elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer-se presentes.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.

Cazulas de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Luvas de pellica, seda e Escossia

A Rosa dos Alpes, á rua do Barão da Victoria n. 32, acaba de receber novo sortimento de luvas de pellica de cores e brancas, assim como de seda e de Escossia, lisas e rendadas, o que ha de mais gosto, e vende se por preço modico.

Vende se

a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 17, garante-se a chame.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Vende-se barato

Vende se quatro casinhas na Torre, rendendo as quatro 40$000 mensaes, estão sempre alugadas, na estrada real n. 8 A; a tratar com Ricardo José Gomes da Luz, na rua Imperial n. 42

— Vende-se a taverna da rua de Pedro Affonso n. 13, propria para principiante por ter poucos fundos.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades: na rua de Hortas n. 17.

— Vende-se duas pretas de bonitas figuras, perfeitas engommadeiras e cozinheiras, uma dellas tem um filho de 13 annos, perfeito copeiro e de bonita figura; na rua da Paz numero 36.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

Calçado estrangeiro

Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade de calçado para homens, sendo de cordovão, bezerro e verniz, inglezes e francezes, socos de chagrin e vaqueta, o que ha de mais forte para crianças; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Lãsinhas á Pompadour

A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Casemira preta enfestada a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

Aos sacerdotes

Pedro Antunes & C. acaba de receber boas meias pretas de laia, agora para semana santa, é opportuna a occasião, será bom prevenirem-se; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se o Engenho Novo de Muribeca, que dista tres leguas da capital e uma da via-ferrea, com partidos de varzea, de massapé, bom cercado, tendo uma importante obra, para moer com o rio Jaboatão, e mais edificios precisos para o custeio; além de outras vantagens que offerece, a tratar na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 24 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Termina chamando a attenção do Governo para a desorganisação do exercito para o desfalque das forças e, apontando para os cadaveres das victimas da prepotencia do Uruguay, lhe diz ainda uma vez: *Cave! Cave!*

Esta discusão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

PASSAGEM DE VENUS

Continúa a 2ª discussão do credito de 30:000$ aberto ao Ministerio do Imperio para a observação da passagem de Venus no disco solar.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio) julga ainda ouvir os écos da palavra do ultimo orador n'esta discussão, cujo apparecimento na tribuna é motivo de ensoberbamento para paiz. (Apoiados.)

Dando á sua palavra todas as fórmas variadas e brilhantissimas, com a arte de que só S. Exc. tem privilegio, manejando todas as armas da sua admiravel dialectica, o Sr. Ferreira Vianna pretendeu combater o credito que se discute; mas a despeza que elle se refere tende a satisfazer uma grande necessidade scientifica, assim reputada por todos os estados que se preparam para a observação do planeta de que se trata.

Assim, todas as ironias e epigrammas de S. Exc. onde vão recahir? Não é no alvo a que o nobre deputado os dirigio, mas na face da sciencia mesmo. (Apoiados.)

Não é a palavra novel do orador que se está medindo com a estatura gigantea do nobre deputado, mas são os direitos da sciencia nesta nossa civilisação, de que ella é a bussola, o que vem defender contra S. Exc.

Lamenta que não seja mesmo o nobre deputado quem esteja neste momento defendendo o credito em discussão, porque ninguem é mais digno desta posição do que S. Exc., pelo saber, pelo talento e por todas as qualidades que formam os grandes homens.

O nobre deputado combateu este credito com razões de duas ordens: razões scientificas e razões de ordem financeira.

Porque não quer S. Exc. o credito, em nome da sciencia? porque vota á astronomia um desprezo, que não póde enunciar, chamando-a a sciencia dos lords, o passatempo desses vadios sublimes, os artistas?

O orador bem sabe que a astronomia teve um inimigo; a phylosophia theocratica não póde jámais perdoar á astronomia o crime de devassar os céos, para dissipar das populações os terrores com que as imbaiam; e Gallileo foi um grande martyr desse odio; entretanto, os tempos volveram e a reconciliação da astronomia com a propria igreja é um facto deste seculo, o obscurantismo está destruido.

Cita os nomes dos grandes vultos que hão devassado os arcanos astronomicos e que trouxeram esta sciencia ao ponto em que hoje se acha; e diz que a consequencia do desprezo que o nobre deputado mostra pela astronomia devia ser, não votar simplesmente contra o credito em discussão, mas condemnar todos os observatorios do mundo e riscar do ensino a sciencia astronomica.

Mostra que o nosso observatorio astronomico, que mereceu do nobre deputado uma analyse tão severa, não se destina a outra cousa se não ao serviço desta utilissima sciencia.

Quanto á comparação que S. Exc. fez do pessoal e do dispendio entre os observatorios do Rio de Janeiro e o de Paris, o calculo do nobre deputado foi inexacto por que o pessoal scientifico do observatorio do Rio de Janeiro, como o orador demonstra, compõe se de oito empregados, com os quaes se dispende 28:000$; emquanto que o pessoal do observatorio de Paris consta de trinta empregados, com os quaes se dispende 164,300 francos.

Quanto ás obras do observatorio do Rio de Janeiro não serem escriptas em lingua nacional, responde que o facto não é novo, que a publicação dessas obras em todo o mundo não se faz senão nas linguas franceza, ingleza e allemã.

Ha uma razão poderosa para esse facto: o destino dessas obras não é para o publico, é mais para os proprios observatorios, porque é por esses que se distribue 80 °|. dos exemplares que se imprimem.

Não é, portanto, digno das censuras do nobre deputado o nosso observatorio astronomico, cujo papel na sciencia é reconhecido como de primeira ordem, cuja reputação está perfeitamente justificada, e o illustre sabio que o dirige está na altura da sua missão, bem como o actual director interino.

Demonstra que na observação de que se trata o observatorio do Rio de Janeiro tinha um papel assignalado que lhe era traçado, já pela importancia do phenomeno que se vai observar, já pela posição que em relação a este o Governo do Brasil tomou perante o mundo.

A nossa posição geographica é tão considerada, que o observatorio de Paris, dentre as commissões que nomeou, destinou uma para o Rio de Janeiro, seria singular que neste concerto de todos os povos que se preparam a tomar parte em um phenomeno scientifico de tal importancia, o Brasil assistisse com a indifferença do selvagem ás observações que em nosso territorio o estrangeiro viesse fazer, possuindo, aliás, um estabelecimento que muito póde concorrer já para o brilhantismo do nosso nome, já para a observação de que se trata.

O nobre deputado fallou em difficuldades financeiras que nos deviam inhibir de tomar parte nessa observação; mas o orador pergunta se essas difficuldades são maiores que as do Chile, que está a braços com uma guerra, as de Portugal, as do Mexico, as da Republica Argentina, e, entretanto, todos esses povos, não obstante lutarem com difficuldades muito superiores, não hesitaram em concorrer á observação desse phenomeno.

Expõe o motivo por que se estabelecem diversas estações para essa observação, e como o Brasil está, até certo ponto, moralmente obrigado a tomar parte nella.

Declara que as despezas ainda não estão feitas, como se quiz inculcar, e o Governo pede ao parlamento, não só a votação deste credito, como urgencia na sua votação; por isso é que o Governo disse que elle era de indeclinavel necessidade.

Conclue applaudindo o escrupulo com que a illustre opposição cuida de tudo que se refere ao imposto e á fiscalisação das despezas publicas; mas que a economia tem um limite, a sciencia tem direito a algum sacrificio, e nada mais honroso aos nossos proprios olhos, e elevado perante o mundo, do que mostrarmos a nossa solicitude pela sciencia.

Vem á mesa e é lido um additivo assignado pelos Srs. Souza Carvalho, Francisco Sodré, Moreira de Barros, Ignacio Martins, Lourenço de Albuquerque e Rodrigues Junior, membros da commissão de orçamento propondo que entre tambem em discussão o credito aberto ao Ministerio da Marinha para despezas com a passagem de Venus.

O Sr. Andrade Figueira (pela ordem) pergunta ao Sr. presidente se considera o que se acaba de ler como additivo ou emenda ao projecto.

O Sr. Presidente responde que considera como additivo.

O Sr Andrade Figueira observa que terá então de entrar em discussão depois de votado o projecto.

O S. 1º secretario lê o artigo 144 do regimento, declarando que o que se leu é um artigo additivo, apresentado como emenda ao projecto.

O Sr. Andrade Figueira sustenta a sua opinião.

O Sr. 1º secretario mostra que a questão de que se trata é meramente de palavra.

O Sr. Presidente declara que, ha vista do art. 144 do regimento, o Sr. Andrade Figueira tem razão.

Vem tambem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Offereço como emenda ao projecto em discussão o que se acha na ordem do dia e que abre ao Ministerio da Marinha um credito de 30:000$000 para despezas com a observação da passagem de Venus.

« Em 24 de março de 1882.—*Malta Machado.*

O Sr. Ferreira Vianna está arrependido de ter-se envolvido n'esta discussão dos astros; e completo seria esse arrependimento, se não fôra a consolação da benevolencia com que foi tratado pelo nobre ministro do imperio, que mostrou um grande talento e estudo, realizando as previsões que tinha de S. Exc. em cujos sentimentos elevados, espirito e caracter muito confia, certo de que S. Exc. ha de fazer uma administração correspondente a essa esperança.

Pede ao Sr. presidente que lhe acuda, porque acha-se em perigo; de um lado condemnam-o como heretico e do outro, parece-lhe ouvir, que o lançam ao desfavor da escola positivista.

Crê que não proferio uma só palavra contra a sciencia astronomica e muito menos contra os apostolos e professores dessa sciencia; houve um equivoco e por isso se trouxe logo a historia de Galiléo, dos seus tormentos no carcere, etc., incidente que podia têr sido poupado e que não quer discutir, para se não pedir urgencia para a passagem do credito.

Apenas tem a fraqueza de não poder acompanhar as crenças destas escolas modernas, porque os seus novos professores não o convencem, mas se fossem examinar as estantes que possue, talvez achassem mais livros d'aquella sciencia do que da que professa.

Explica este facto, porque, por um incommodo grave de saude, foi obrigado a entregar-se ao estudo das mathematicas como medida hygienica.

Divide esta materia em tres partes, explicando a natureza de cada uma d'ellas: a astrologia, que foi sciencia dos advinhos; a astronomia, sciencia que tem occupado os espiritos mais elementares dos tempos antigos e modernos; e a astro-mania, defeito do espirito.

Não se oppõe a que se observe a repassagem de Venus pelo sol, que se gastem 60 ou mais contos; não tem paixão para impedir que o Brasil concorra a esta assembléa de sabios para fixar melhor a medida da paralaxe; o seu voto symbolico era-lhe mais que sufficiente; porém, um dia soube que estava inscripto para fallar sobre este assumpto, e como todos fazem o elogio da disciplina dos partidos, entendeu que era ordem do chefe, e, como soldado, foi andando á frente.

Mostra que o nobre ministro do imperio não foi quem engendrou este projecto, que é anterior á sua vinda ao ministerio e que S. Exc. só tem de provar a despeza.

Crê que o nobre ex-ministro da marinha não é astronomo e, occupado nos variadissimos assumptos da sua pasta, nem tempo teria para saber que o planeta Venus passaria em 1882 pelo disco do sol.

Todo o afan do orador é dar a gloria a quem pertence; e perguntando qual o ente a quem se deve essa gloria encontrou o silencio e as trevas; aqui é que cabia a astrologia, no sentido de adivinhar.

Se do seu discurso se póde deduzir algum sentimento, consiste em não ver o Brasil, n'esta parte, preparado sufficientemente para figurar de igual a igual na porfia scientifica que se vai empenhar em tantos pontos da terra para a observação de um phenomeno e sobre tudo porque é quasi no ultimo momento que se quer effectuar esta despeza, que por isso mesmo se tornará inutil.

Mostra que um grande astronomo póde ser um observador muito inferior, porque a observação de um phenomeno depende da pratica: como prova com as observações de 1874, cujos resultados ainda são hoje desconhecidos; foi por isso que disse no anterior discurso que, quando muito seremos conductores dos instrumentos para que os outros os manobrem e a proposito, cita o facto do governo ter mandado em 1874 um estudante distincto e amador da sciencia, o Sr. Almeida, á Europa, entretanto, que nos relatorios que o orador leu o respeito da observação do planeta Venus naquelle anno, não achou nem fumo do Almeida do Brazil.

Desejava que o Brasil concorresse a este certamen scientifico, mas não para figurar inferiormente, como parte material, como fornecedor de fundos.

Julga que o Brasil não tem uma reputação scientifica feita que justifique aos olhos dos contribuintes a despeza com o credito que se discute; demais, a Camara não é uma assembléa de sabios, nem o seu fim é scientifico, é representante do povo, a quem se presume ouvir quando se trata de despender dinheiros do Estado; eis porque chamou sciencia de lords á astronomia, porque é sciencia cujos resultados, sendo menos immediatamente uteis ás nações, só interessa activamente aquelles que têm profundos conhecimentos scientificos e porque os lords, amadores desta sciencia, é que na Inglaterra, a expensas suas, mandam levantar estabelecimentos de observação, fazendo as despezas de instrumentos e material.

Pergunta se em todo o Brasil não haverá amadores bastantes para accumular 60:000$000, declarando que estaria prompto a dar a sua parte.

Repete que não é, não foi, nem será inimigo da sciencia astronomica citando o testemunho da Camara, cheia de jovens de muito talento, que viram o que o orador quiz dizer no seu anterior discurso. Talvez, se o credito não viesse de maioria, mas do outro lado da Camara, a posição do orador fosse outra; porque quer que o dinheiro que a nação brasileira ajunta custando-lhe o suor de seu rosto, não possa ser disposto se não por vontade propria ou por delegação immediata do povo, não quer despezas resolvidas atrás dos reposteiros.

Ainda ha pouco tempo, junto da sua residencia, vio o orador, o fisco querer arrancar de uma pobre viuva a misera casa em que esta vivia com seus innocentes filhos.

Julga que estes 60:000$000 traduzidos em livros populares, haviam de produzir effeitos mais salutares e immediatos do que a observação da passagem de Venus pelo disco do sol.

Em todo o caso, julga que só a nação brasileira, representada pelo seu parlamento, tem o poder de levantar impostos e despender o seu producto pelos diversos serviços.

Referindo-se ao motim do 1º de janeiro, diz que elle não teria lugar se o povo pensasse, porque nenhum povo pode levantar-se contra o imposto que elle proprio decreta (apoiados) e aqui decretam-se impostos e fazem-se despezas de que o povo não tem conhecimento e de que não toma as devidas contas, pela falta de educação politica.

O Governo, quando o orador diz *Governo* é com G, quer tudo fazer e tudo dirigir e por assumir esta omnipotencia de facto, porque viola o direito, acontece que cada dia se sente mais fraco, e cada vez mais entorpecido na sua acção, e na proporção que lhe decresce a actividade legitima, cresce-lhe desgraçadamente a responsabilidade.

Referindo-se a centralisação, mostra que ella é fatalissima, que estreita e mata a iniciativa particular, que habitua o povo á tutela e este não póde assim aspirar á liberdade constitucional representativa.

Como póde acontecer que tenha poucas vezes de fallar, porque deseja abandonar as posições politicas, pede que lhe consintam maior liberdade: é conservador, porque quer manter as instituições livres do paiz, com a vida que só póde vir pela iniciativa e independencia local e provincial. (Apoiados).

Vozes:—Isto é que se chama ser liberal.

O Sr. Ferreira Vianna observa que o unico limite que a escola conservadora do nosso seculo oppõe é a integridade politica do Imperio, porque a independencia administrativa não está em contradicção com a unidade politica (apoiados), pelo contrario, a belleza d'esta construcção magna que se chama—constitucional representativa—e a belleza d'essa unidade, é a grande variedade constituindo uma unidade. E' conservador porque é catholico, apostolico romano.

Não tome o nobre ministro a mal o que tem dito o orador, que não será obstada a passagem do credito porque não tem a precisa capacidade para isso; não é porque tem vontade.

Para que se veja que não quer pôr embaraços ao Governo, basta que diga que a primeira pergunta que faz todas as manhãs é:—O imperador ainda vive? Respondem lhe que sim, e elle diz:—Louvado seja Deus!

A segunda pergunta que faz é:—Ainda ha quem quem queira ser ministro? Sim, respondem, elle repete:—Louvado seja Deus e louvados os que querem ser seus ministros, que têm uma coragem que elle não tem.

Não quer oppor difficuldades aos ministros, mas sim a principios que julga subversivos.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) pede e a Camara concede a prorogação da sessão por mais 1 hora, e em seguida requer o encerramento da discussão.

Consultada a Camara resolve pela affirmativa.

A votação fica adiada para a 1ª sessão por já ter dado a hora, e o Sr. presidente dá a ordem do dia para segunda-feira 27, e levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 27 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

A's 11 horas e 50 m. da manhã achando-se presentes 68 Srs. deputados o Sr. presidente abre a sessão.

Compareceram depois mais 33.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PASSAGEM DE VENUS

Diz o Sr. presidente que vai proceder-se a votação do art. 1º do projecto n. 36, sobre um credito de 30:000$ aberto ao Ministerio do Imperio, para observar a passagem de Venus, com uma emenda cuja discussão ficara encerrada na ultima sessão.

O Sr. Ferreira Vianna (pela ordem) julga que assim como lhe cabe o encargo de prezar os creditos da Camara, parece-lhe que tambem á Camara incumbe prezar os creditos de um seu representante. (Muitos apoiados).

Discutio o credito que se vai votar, crê, com brandura e em termos commedidos, não mostrou paixão, ao contrario, indicou o seu sentimento de benevola estima e respeito pelo nobre ministro do imperio; entretanto é averbado em uma folha de um sentimento que, graças a Deus, nunca aninhou em seu coração, o de odio contra quem quer que seja; o odio é uma suspeição no direito universal, por isso recorre ao Sr. presidente, como deve reputar o seu voto, porque não póde ainda defender-se d'essa accusação.

Vozes:—E' anonyma.

O Sr. Ferreira Vianna ha de justificar-se plenamente, em tempo, perante a Camara e o paiz; por isso queria dar-se de suspeito, não votando n'esta questão, emquanto não puder dar lugar a que o accusador se convença do contrario, tanto mais que desconhece os motivos que se allegam; pela primeira vez os ouvio proferir a seu respeito, e, se fossem certos, seria mais uma rasão para demonstrar a sua gratidão para com o chefe da nação, que ainda quando outro favor lhe não fizesse, livrava-o de uma grande contrariedade.

Ignora os precedentes, mas não votar n'esta questão póde parecer a uns fraqueza, e a outros, escrupulo exagerado.

Em todo o caso, é accusação muito forte para um cidadão tão humilde.

Vozes:—Tão elevado.

O Sr. Ferreira Vianna vê se exposto a um grande perigo, a uma má vontade de muitos cidadãos (não apoiados) e, além de tudo, tem cinco filhos e é orphão de pai e mãi! (Hilaridade). Não póde ver ligame algum entre a medida que se vai votar e a pessoa sagrada e inviolavel do chefe do Estado.

Fallou como quem deseja defender os interesses do thesouro; acredita mesmo que está em erro, porque sempre respeitou o voto em maioria dos seus collegas; e se alguma satisfação pudesse ter, sahindo do parlamento, era a certeza de que seu voto nunca prevalecesse, porque, se não tivesse a gloria, não teria o descontentamento dos máos resultados.

Está muito arrependido de ter tomado parte n'este debate (hilaridade), porem assegura que, na discussão das medidas do governo, poderá estar abaixo dos interesses reaes do seu paiz, mas nunca ha de estar abaixo da intenção de quem quem quer bem servir a sua patria.

Todas essas suspeitas são sem fundamento, e quem póde dar testemunho da sua lealdade e desinteresse como representante da nação, não são só os actuaes Srs. ministros, como todos os seus antecessores, que sabem que jámais subio as escadas do Governo para negocio que dissesse respeito a interesse proprio, ou de quem quer que seja (apoiados), aliás tendo merecido sempre a amisade tanto de correligionarios como de adversarios, (Apoiados).

Desagradou lhe este incidente.

O Sr. Ministro da Guerra:—V. Exc. está acima d'elle.

O Sr. Eerreira Vianna cuidava que não havia quem lhe suspeitasse a ambição superior de tomar a responsabilidade do Governo; declara, pois, que tem medo d'essa responsabilidade e não haverá mais esse receio de que seja concurrente do poder; está inteiramente fóra do combate.

Vozes:—V. Exc. não devia tomar em consideração esse artigo anonymo.

Posto a votos o art. 1º, é approvado, bem como a emenda que concede um credito de 30:000$ ao Ministerio da Marinha destinado ao mesmo fim.

Entra em discussão o art. 2º do credito que autorisa o Ministerio da Fazenda a fazer as convenientes operações para pagamento d'essa despeza.

O Sr. Andrade Figueira declara que foi pressuroso, bem como os seus collegas da commissão de fazenda que assignaram vencidos os projectos que se discutem, em inscrever-se contra esses projectos e julgam que tinham o direito de esperar que a illustre maioria não encerrasse o debate sem ouvil os.

O Sr. Souza Carvalho:—V. Exc. cedeu a palavra.

O Sr. Andrade Figueira responde que trocou a sua vez de fallar com o Sr. Martim Francisco, sem que ficasse prejudicado no seu direito. Entretanto, sem se ouvir nenhum membro vencido da commissão, sem ter-se consultado esta, o nobre relator apresentou uma emenda ao projecto e sem razão alguma porque tinha-se prorogado a sessão por uma hora, votou pelo encerramento da discussão.

Desde esse momento considerou-se exonerado de membro da commissão de orçamento: fique este lugar para ser preenchido com a mesma intolerancia com que se procedeu a nomeação das commissões em que foram nomeados membros da maioria para tres e quatro commissões, tal era o proposito de excluir a minoria.

Estranhou que a maioria encerrasse um debate tão importante, em que o Governo fez questão de gabinete, sem ouvir os seus collegas da minoria, contentando-se que fallasse apenas um opposicionista.

Entrando no debate, lamenta que não esteja presente o Sr. ministro da fazenda, a quem o artigo em discussão autorisa a fazer operações de credito para realisar este credito.

Lembra á maioria da commissão de orçamento que é preciso apresentar outra emenda, porque a que foi apresentada eleva os 30:000$ do projecto primitivo a 60:000$.

Recorda os meios de que o Governo se podia servir para realisar essa quantia, sem recorrer ao credito de que se trata, a que só se soccorreu por ser medida fidalga, despeza de lord; mostra que o Sr. presidente do conselho está fazendo agora expiação de todo o seu passado, porque o que se discute é o acto mais pronunciado que tem visto do governo pessoal; e que a Camara que se associar á decretação d'esta despeza, perde toda a força moral para fazer entrar as finanças da nação em um novo caminho.

Ainda hontem leu no *Jornal do Commercio* um carta de Londres, em que se transcreve um artigo importante, onde se faz a critica da politica brasileira e do uso e abuso com que se emprega aqui o credito.

Faz diversas considerações para mostrar que n'este paiz tudo se esquece, menos o desejo de concorrer a espectaculos, onde nem ao menos a sua ausencia seria notada; que, ao contrario do Sr. presidente do conselho, que disse—felizmente ainda temos credito—o orador diz: infelizmente ainda temos credito e que para que se ponha ordem n'estas cousas, para que se poupe o suor do povo, a primeira condição é não termos credito, nem no paiz nem fora d'elle, para fazermos operações de credito; e que é de admirar que o Sr. ministro da fazenda pense em fazer a conversão da divida publica e ainda queira recorrer a operações de credito.

Responde ao Sr. ministro do imperio que Portugal, o Chile, o Mexico e a Republica Argentina, acham-se em melhores circumstancias financeiras do que o Brasil, porque possuem populações homogeneas e não tem questões de trabalho a resolver: a proposito cita as condições em que se acha a França e a Inglaterra, com as quaes o Brasil não póde soffrer comparação, se não em riquezas naturaes; porque em relação a finanças espera dentro em pouco que a bancarrota lhe bata á porta.

Justifica a situação conservadora pela emissão do papel-moeda em 1868, condemnando a emissão feita em 1878 pela situação liberal.

Mostra que a nossa divida interna tem augmentado consideravelmente, sendo a mais onerosa o papel-moeda, que traz annualmente o prejuizo de cerca de ..... 100,000:000$ em differenças de cambio; que os emprestimos internos vão ainda disputar as industrias os capitaes de que ellas precisam; que se o Governo não interviesse nos mercados, a nossa lavoura teria os capitaes necessarios para se conservar e desenvolver lentamente; que se illude o Sr. ministro da fazenda, suppondo que a lavoura e a industria levantam capitaes a menos de 10 ou 12 °|o; e que a lavoura, de norte a sul, teve sempre o credito necessario para as suas despezas razoaveis e que só depois de 1871 é que chegou ao estado em que o descreve o inquerito a que se mandou proceder em 1873.

Cita alguns factos que o fazem descrer do programma economico do Sr. ministro da fazenda, ao qual o orador prometteu sinceramente o seu concurso, acreditando que S. Exc. pretendia aproveitar-se da moderação que a nova lei eleitoral tinha estabelecido nos partidos para encarar de frente este estado de cousas; entretanto que tres mezes de sessão já foram passados e o Governo terá de recorrer a uma prorogação do orçamento anterior, tomando o tempo da Camara com estas questões astronomicas e collocando a minoria na necessidade de não acompanhal-o e até de lhe mover guerra.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 83)

XX

Remorsos

O marquez Maximo de Soubreuil, generoso em todas as cousas, fazia avultadissimas despezas. O dinheiro nas mãos de Andréa desapparecia como o fumo nos ares.

Nos fins do mez de fevereiro e depois de haver despendido não só as sommas, que levara comsigo, como tambem exgotado creditos quo o seu correspondente lhe abrira em varias casas bancarias das cidades, que acabava de percorrer, o marquez de Soubreuil foi obrigado a voltar a Paris, afim de fazer uma qualquer operação, que lhe proporcionasse novos recursos.

Em menos de oito mezes, o mancebo tinha malbaratado uma somma superior a duzentos mil francos, a metade da qual fôra tirada do capital, ou antes antecipada sobre os rendimentos do anno seguinte. Além d'isto, Andréa havia despendido tambem uns sessenta mil francos, que possuia quando sahira de Etretat, e eram producto da venda da sua mobilia da casa da rua Pasquier, levada a effeito por intervenção de um procurador.

Depois de uma ausencia de oito dias, o marquez de Soubreuil regressou a Florença.

Depois de entrar na casa, onde deixara Andréa, ficou extremamente surprehendido por não lhe apparecer um criado unico.

Este facto causou-lhe desde logo e como por instincto uma sensação dolorosissima.

— Que quererá isto dizer? perguntou elle a si proprio.

E penetrou successivavemte em todos os compartimentos da casa, sem encontrar alma viva. A habitação estava silenciosa e deserta, tanto no rez-do-chão como no primeiro andar.

— Que foi o que se passou aqui durante a minha ausencia? exclamou elle por fim já desorientado.

Diligenciava illudir-se a si proprio; não queria comprehender, nem aceitar a realidade. Tornara se porém pallido como um defuncto, e sentia sobre o peito um peso enorme.

Sem saber bem o que fazia, desceu para o pateo. Dominava-o agitação profunda.

Vio que a carruagem de Andréa se achava na cocheira, e os dous cavallos na cavallariça. Os dous animaes tinham uma grande abundancia de feno diante de si, e debaixo dos pés uma cama fresca e recentemente arranjada. Este facto indicava que no edificio havia quem tivesse cuidado n'elles.

Continuando a sentir-se agitado por violentissima commoção, o marquez de Soubreuil entrou no jardim, onde encontrou o jardineiro entretido a plantar flôres em um canteiro.

O italiano, logo que o avistou, interrompeu pressurosamente o seu trabalho, e avançou para elle de chapéo na mão.

— Onde está a senhora? lhe perguntou o marquez.

— Partio! respondeu laconicamente o jardineiro.

Esta simples palavra penetrou no coração do mancebo como uma punhalada. E todavia, antes de a ouvir, já os factos haviam sido para elle muito mais eloquentes do que tudo o que o jardineiro podia dizer-lhe.

— Para onde foi? perguntou elle.

— Não sei, senhor marquez, respondeu o bom do jardineiro.

— E quando partio?

— Ha cinco dias.

— E os criados? que foi feito d'elles?

— Andam tratando de arranjar casa, onde sirvam. Antes de se ir embora, a senhora despedio-os pagando-lhes um mez de ordenado.

— E tambem despedio a criada Luiza?

— Não, senhor marquez; a criada Luiza acompanhou a senhora.

— Partiram sós, ou com alguma outra pessoa?

— Não sei, senhor marquez.

— De sorte que tambem não sabe dizer-me, qual o caminho que tomaram...?

— Não sei, senhor.

O marquez estava consternado.

— Ah! exclamou de subito o jardineiro. Esquecia-me de dizer ao senhor marquez que a senhora me incumbio de lhe entregar uma carta.

— Uma carta! exclamou o marquez

— E' verdade. E provavelmente essa carta explica ao senhor marquez...

— Ah! porque não me disse logo isso?! Onde está a carta? Vamos, dê-m'a depressa.

— Vou buscal-a; tenho-a no meu quarto bem guardada.

E affastou-se correndo. Entrou no pequeno pavilhão, que lhe servia de alojamento, e tornou a apparecer momentos depois com uma carta na mão. Voltou ao encontro do marquez de Soubreuil, que, dominado como estava pela impaciencia, havia dado tambem alguns passos na direcção do pavilhão, e entregou-lhe a missiva.

— Pode ir continuar o seu trabalho, lhe disse então o marquez.

E sahio rapidamente do jardim voltando para casa. Chegado que foi ao primeiro compartimento, onde vio que se achava ao abrigo de vistas indiscretas, deixou-se cahir sobre uma cadeira. Tinha o corpo agitado por estremecimentos nervosos. Hesitava em abrir a carta, e ao mesmo tempo não podia affastar os olhos de sobre o *enveloppe*, em que se lia o seu nome, traçado com lettra muito sua conhecida.

Por fim, passado o primeiro momento de commoção, sacudio a cabeça, como quem queria desembaraçar-se de pensamentos tristes, e abrio a carta com um movimento febril.

Eis o que leram os seus olhos obscurecidos por uma nuvem:

« Saio de Florença, senhor marquez de Soubreuil, e atrevo-me a esperar que desculpará a minha partida antes de seu regresso. Procedendo d'este modo, poupo a ambos nós uma conferencia penosa e desagradavel em extremo...

« Como nunca me comprometti a amal-o, nem o enganei, nem lhe menti. De mais, o senhor marquez deve recordar-se de que em tempo fiz quanto de mim dependia para o desviar do meu caminho. Já então eu previa que não podia nunca corresponder ao seu amor. Apesar dos seus esforços, e tambem dos meus—porque realmente os fiz—o meu coração continuou a permanecer mudo e inerte; a flôr, em que tantas vezes fallamos, nunca chegou a desabrochar...

« Nos ultimos tempos a vida tornara-se me insupportavel, e era debalde que procurava o esquecimento na embriaguez delirante das festas. Via sempre, e vejo ainda, o seu amigo Henrique de Manoise estendido no chão, com o peito atravessado por uma bala... Vejo as suas mãos vermelhas de sangue, senhor marquez de Soubreuil...

« Fujo pois, esperando que com a mudança de lugar e principalmente de condições de vida, conseguirei emancipar-me d'esta visão temerosa, d'este medonho pesadelo.

« O que nos separa, senhor marquez de Soubreuil, e eleva entre nós uma barreira invencivel, é o sangue do infeliz barão de Manoise.

« ANDRÉA »

O mancebo ficou durante alguns momentos immovel, e como petrificado, com os olhos fixos n'aquellas terriveis linhas traçadas pelo punho de Andréa.

De subito soltou uma exclamação rouca, e poz-se em pé de salto. Pelo olhar perpassou-lhe um relampago de furor, e amarrotou entre os dedos contrahidos a fatal carta.

— Oh! miseravel creatura! exclamou elle com os dentes cerrados, e passeiando ao longo da sala, em que se achava. Mulher indigna, que não tem alma, nem coração! Para ella o amor, ainda o mais sincero e dedicado, é um objecto de gracejo! Zomba da generosidade, e calca debaixo dos pés todos os sentimentos bons com o mais cruel e repugnante cynismo! O homem, que a adora, que daria a vida por ella, serve-lhe de brinquedo durante um momento, para em seguida, e depois de o haver despedaçado, o arrojar para longe de si, como as crianças fazem aos bonecos!... E foi por causa de uma tal mulher, que trahi os mais sagrados deveres da amisade! Foi ella quem armou o meu braço, e agora atreve-se a escrever-me as monstruosidades, que se leem n'esta folha de papel!!...

E, estorcendo as mãos, continuou com expressão de raiva concentrada:

— Ah! quer fugir ao remorso, e deixa m'o todo e inteiro a mim? Eu devia ter previsto o que acaba de acontecer; era inevitavel, fatal: o que fez a um, devia fazel-o ao outro. Eu mereci bem ser tratado assim...

Depois de um momento de silencio, proseguio:

— Mas vou fazer como Henrique de Manoise; vou procurar-te, Andréa. E ai de ti, se te encontro! Matar-te hei!

Mas, depois de reflectir durante um momento, disse de si para si que o mundo era muito grande e que, para poder ter algumas probabilidades de encontrar Andréa, precisava pelo menos obter alguns indicios, que lhe encaminhassem os primeiros passos.

Não perdeu pois o tempo, que aliás era precioso em lamentações e imprecações inuteis. Logo n'esse mesmo dia tratou de procurar informações, e deu começo aos seus trabalhos de investigação.

Não conseguio porém descobrir qual o ponto do hemispherio, para que Andréa se tinha dirigido. Ainda assim obteve por acaso uma informação, que constituio para elle um raio de luz; soube que, no mesmo dia em que Andréa sahira de Florença, desapparecera tambem da cidade o principe Alexis Raimidoff.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42